



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

PPR
PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E DE INFRAÇÕES CONEXAS

VERSÃO: JUNHO/2025





Índice

Preâmbulo

1

Parte I

CARATERIZAÇÃO E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Natureza Jurídica, Objeto, Missão, Atividade, Financiamento e Controlo

4

1. NATUREZA JURÍDICA E OBJETO

4

2. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

5

3. MISSÃO E ATIVIDADE

5

4. FINANCIAMENTO

6

5. MECANISMOS DE CONTROLO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E NA VERTENTE FINANCEIRA

7

6. REGULAMENTAÇÃO GERAL APLICÁVEL

8

7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

9

8. CANAL DE DENÚNCIA

10

9. RECURSOS HUMANOS E ORGANOGRAMA

11

Parte II

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E

ENUNCIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS

12

1. ORIENTAÇÕES E METODOLOGIA

12

2. ESTRUTURA DA RTP

13

3. DEFINIÇÃO DO GRAU DE RISCO

14

4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS; MEDIDAS PREVENTIVAS E RESPONSÁVEIS PELA RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO

15

Parte III

APLICAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

19

1. APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

19

2. DIVULGAÇÃO DO PLANO

20

Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

21



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Preâmbulo

A atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente na prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparéncia, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração, de que o fenómeno da corrupção constitui uma clara e grave violação.

A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de recebimento de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

O risco de corrupção configura uma ameaça persistente que mobiliza Estados e organizações supranacionais, regionais e locais no desenvolvimento de mecanismos de prevenção e controlo. No contexto da RTP, enquanto entidade com uma missão de interesse público, recai um dever institucional reforçado de implementação de políticas de integridade e de combate a práticas ilícitas, em conformidade com as exigências legais e com elevados padrões de ética.

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR ou Plano) em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências. A Recomendação prevê ainda a elaboração anual de um relatório de execução do Plano.



O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância, aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos, em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que tem vindo a ganhar maior relevância tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;
- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública; e
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público.

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida nos artigos 46º e 53º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial⁽¹⁾ que institui a obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas e, ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e no da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)⁽²⁾. A RTP tem elaborado e publicitado os referidos documentos.

Mais recentemente, e no seguimento da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024⁽³⁾, foi criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção - MENAC e estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção – RGPC⁽⁴⁾, com o objetivo de criar um sistema eficaz de prevenção dos fenómenos de corrupção, nos termos do qual a RTP é uma entidade abrangida.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, e sucede o CPC nas suas funções.

⁽¹⁾ Estabelecido pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março.

⁽²⁾ Entidade extinta, por fusão na Entidade do Tesouro e das Finanças – ETF (pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março).

⁽³⁾ Aprovada pela RCM n.º 37/2021, de 6 de abril.

⁽⁴⁾ Através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



O RGPC prevê a implementação de um conjunto de instrumentos de prevenção e controlo da corrupção, designadamente um plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncia.

Nos termos dos artigos 5º e 6º do RGPC, o Conselho de Administração designou o Responsável pelo Cumprimento do Normativo - RCN (Cidália Neves - diretora Jurídica) e o Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR – RPPR (João Paulo Pereira - diretor de Auditoria Interna).

Em resultado da publicação do RGPC e das orientações emitidas pelo MENAC, o PPR da RTP foi revisto (em abril de 2023), com âmbito alargado a toda a estrutura da Empresa. Todavia, desde essa última versão, ocorreram alterações na estrutura orgânica da RTP, pelo que se considerou adequado proceder a nova revisão e atualização do Plano ⁽⁵⁾.

Apresenta-se assim o PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS DA RTP (PPR), que constitui o presente documento (disponível em www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao).

Finalmente, e ainda nos termos do RGPC, o PPR deve ser divulgado e a sua execução deve ser controlada através de um Relatório de avaliação intercalar, nas situações de risco elevado ou máximo, no mês de outubro, e de um Relatório de avaliação anual, em abril do ano seguinte. Estes relatórios são disponibilizados no endereço eletrónico acima identificado.

⁽⁵⁾ Nos termos do RGPC, o PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que o justifique.



Parte I

CARATERIZAÇÃO E PRINCÍPIOS ÉTICOS

Natureza Jurídica, Objeto, Missão, Atividade, Financiamento e Controlo

1. NATUREZA JURÍDICA E OBJETO

A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) rege-se pelos respetivos Estatutos⁽⁶⁾, pela Lei da Rádio⁽⁷⁾, pela Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido⁽⁸⁾, e pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Media, celebrado a 7 de março de 2025 (disponível em: <https://www.rtp.pt/contrato-de-concessao>), para o qual a legislação referida remete a definição dos termos da prestação do serviço.

É o Contrato de Concessão que define, de forma pormenorizada, os objetivos do serviço público, bem como os direitos e obrigações da RTP e do Estado concedente, tanto em termos quantitativos como qualitativos, estabelecendo ainda os critérios de avaliação do cumprimento desse serviço.

Quanto à sua natureza jurídica e objeto, a RTP é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo objeto principal é a prestação do serviço público de rádio e de televisão (doravante designado como serviço público de media). Pode, adicionalmente, prosseguir outras atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com a atividade principal, desde que não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de media. Entre essas atividades incluem-se, designadamente: a atividade publicitária; a produção e disponibilização de bens relacionados com a atividade - como programas e publicações; a prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional; a cooperação com outras entidades, nacionais ou estrangeiras; e, ainda, a participação em investimentos na produção de obras cinematográficas e audiovisuais.

⁽⁶⁾ Aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril e 39/2014, de 9 de julho.

⁽⁷⁾ Lei nº 54/2010, de 24 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 38/2014, de 9 de julho e 78/2015, de 29 de julho.

⁽⁸⁾ Lei nº 27/2007, de 30 de julho, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, 40/2014, de 9 de julho, 78/2015, de 29 de julho e 74/2020, de 19 de novembro.



2. ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

Nos termos dos Estatutos da RTP, os órgãos sociais da sociedade são os seguintes:

- O **Conselho Geral Independente**, composto por seis membros (um presidente e cinco vogais), é órgão de supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações de serviço público de media previstas no contrato de concessão celebrado entre a sociedade e o Estado. Compete-lhes escolher o Conselho de Administração e respetivo projeto estratégico para a sociedade, bem como definir as linhas orientadoras às quais o projeto deve subordinar-se;
- A **Assembleia Geral**, formada pelos acionistas com direito a voto, tendo o Estado, acionista único, optado por tomar as decisões por meio de deliberações sociais unâmines por escrito;
- O **Conselho de Administração**, composto por três membros (um presidente e dois vogais), todos com funções executivas;
- O **Conselho Fiscal** e o **Revisor Oficial de Contas** ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleitos em Assembleia Geral, exercem a fiscalização da sociedade.

Os Estatutos consagram ainda:

- O **Conselho de Opinião**, constituído por 32 membros, com diversas competências, nomeadamente acompanha a atividade e pronuncia-se sobre o cumprimento do serviço público de media;
- Os **Provedores**, um do ouvinte e outro do telespectador, com a responsabilidade, de avaliar e pronunciar-se sobre a pertinência de queixas e sugestões dos ouvintes e telespectadores, sobre os conteúdos difundidos, respetivamente, pelos serviços públicos de rádio e de televisão.

3. MISSÃO E ATIVIDADE

A missão e os objetivos da RTP estão fixados na Lei e no Contrato de Concessão do Serviço Público de Media.

A RTP, enquanto concessionária do serviço público de media tem como responsabilidade primordial fornecer conteúdos de programação e informação que assegurem a imparcialidade, a independência e o pluralismo. Deve divulgar conteúdos audiovisuais inovadores e diversificados, em conformidade com padrões éticos e qualitativos elevados e, concomitantemente, contribuir para o desenvolvimento da produção audiovisual, bem como



para a divulgação da língua portuguesa e da diversidade da herança cultural nacional, em Portugal e no Estrangeiro.

A concessão conferida pelo acionista Estado, prevê ainda obrigações específicas, nomeadamente: a cobertura da totalidade do território nacional, em cumprimento do princípio da universalidade; a liderança em inovação e desenvolvimento tecnológico; a manutenção e conservação de arquivos audiovisuais e sonoros, bem como de uma coleção museológica; a divulgação de mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro; a garantia do exercício do direito de antena e do direito de réplica política; e a conceção de tempo de emissão às confissões religiosas, de acordo com a sua representatividade.

A RTP integra um universo rico e diversificado de marcas de televisão, rádio e plataformas digitais, designadamente:

- **Televisão:** RTP 1, RTP 2, RTP 3, RTP Memória, RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira;
- **Rádio:** Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional, RDP África, RDP Açores Antena 1, RDP Madeira Antena 1, RDP Madeira Antena 3, bem como diversas web-rádios;
- **Online:** RTP Play, RTP Notícias, RTP Ensina, RTP Arquivos, RTP Arena, RTP Palco, RTP Marcas, Zig Zag e outras, algumas das quais disponíveis também em **aplicações móveis**;
- **Web:** www.rtp.pt.

4. FINANCIAMENTO

Cabe ao Estado garantir o financiamento do serviço público de media, nos termos estabelecidos na Lei⁽⁹⁾ e no Contrato de Concessão.

O financiamento é assegurado por meio da contribuição para o audiovisual (CAV), liquidada por substituição tributária através das entidades comercializadoras de energia elétrica, e cobrada juntamente com a faturação relativa ao seu fornecimento, e pelas receitas comerciais dos serviços de rádio e televisão.

⁽⁹⁾ Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei nºs 169-A/2005, de 3 de outubro, 230/2007, de 14 de junho e 107/2010, de 13 de outubro e pelas Leis nºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro.



Todas as atividades comerciais têm de ser exercidas nas condições do mercado.

As receitas de publicidade devem ser, preferencialmente, afetas ao serviço da dívida e, subsequentemente, a novos investimentos ou à constituição de reservas.

Nos termos da mesma Lei, os encargos de financiamento do serviço devem ser previstos num horizonte plurianual de quatro anos, com o objetivo de permitir uma gestão adequada e eficaz dos recursos, em conformidade com a evolução previsível da conjuntura económica e social.

5. MECANISMOS DE CONTROLO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E NA VERTENTE FINANCEIRA

Com o objetivo de aferir o cumprimento dos objetivos e obrigações do serviço público, para além do acompanhamento pelos órgãos sociais - Conselho Geral Independente e Conselho Fiscal - e estatutários - Conselho de Opinião e Provedores -, a atividade da concessionária está sujeita ao acompanhamento de diversas entidades, designadamente: a Assembleia da República, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e as Tutelas Ministeriais.

- **Assembleia da República - AR.** O Conselho de Administração da RTP presta informação sobre o cumprimento do serviço público, designadamente através do envio anual dos planos de atividades e orçamento, bem como dos relatórios de atividades e contas.

Sempre que considerado necessário, a AR pode convocar para audição os membros do Conselho Geral Independente, os membros do Conselho de Administração, os responsáveis máximos pela programação e informação, bem como os Provedores do ouvinte e do telespectador. Os Diretores dos Centros Regionais da Madeira e dos Açores estão sujeitos a uma audição anual nas respetivas Assembleias Legislativas Regionais.

- **Entidade Reguladora para a Comunicação Social – ERC.** A ERC emite parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos Diretores e Diretores-Adjuntos responsáveis pelas áreas da programação e da informação. Emite também parecer prévio e não vinculativo sobre o Contrato de Concessão de Serviço Público de Media, bem como sobre as respetivas alterações. Para verificar a boa execução do contrato, promove auditorias anuais à concessionária, cujos relatórios são posteriormente publicados.
- **Tutelas Ministeriais.** O Estado, através dos ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social, mantém o poder de fiscalização externa do cumprimento do Contrato de Concessão. Para o efeito, a RTP submete anualmente à dupla



tutela relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações do serviço público. Os planos de atividades e de investimentos, o orçamento e os relatórios de atividades e contas estão sujeitos à aprovação do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social, após certificação legal de contas do Revisor Oficial de Contas e emissão dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião. Enquanto empresa pública, a RTP está sujeita ao controlo financeiro por parte da Inspeção-Geral de Finanças, sem prejuízo das competências de fiscalização atribuídas por lei ao Tribunal de Contas.

6. REGULAMENTAÇÃO GERAL APLICÁVEL

Para além do quadro legal específico acima enunciado, à RTP, enquanto empresa pública, aplicam-se as disposições constantes do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial⁽¹⁰⁾. Este diploma estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, nomeadamente reforçando as exigências em matérias de bom governo. O mesmo diploma criou a UTAM⁽¹¹⁾, entidade à qual os organismos legalmente competentes devem remeter, entre outros, os planos de atividades, os orçamentos, os planos de investimento e respetivas fontes de financiamento, bem como os documentos de prestação anual de contas e os relatórios de execução orçamental, de forma de habilitar o membro do Governo responsável pela área das finanças a decidir de modo informado sobre matérias relevantes.

A RTP está também sujeita às regras aplicáveis às entidades públicas quanto à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso⁽¹²⁾.

Desde 2011, a RTP é uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), integrada num subsector da Administração Central⁽¹³⁾. Enquanto EPR, a RTP está sujeita a um conjunto de regras específicas de informação e controlo financeiro previstas na LEO.

⁽¹⁰⁾ Previsto no Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, pela Lei.º 42/2016, de 28 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março.

⁽¹¹⁾ Entidade extinta por fusão na Entidade do Tesouro e das Finanças – ETF (pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março).

⁽¹²⁾ Conforme regime previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

⁽¹³⁾ Conforme previsto no art.º 2º. nº 5, da LEO, aprovada, em anexo à Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 2/2018, de 29 de janeiro e 41/2020, de 18 de agosto.



A RTP é considerada entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos do Código dos Contratos Públicos⁽¹⁴⁾, ficando, por isso, sujeita às regras da contratação pública.

No que respeita à atividade publicitária, para além do cumprimento das normas constantes do Código da Publicidade, a Empresa aderiu a um sistema de autodisciplina cujos princípios orientadores constam do Código de Conduta do Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade. Está ainda vinculada a Acordos de Autorregulação em matéria de menções de patrocínio e colocação de produto e ajudas à produção, bem como concursos com participação telefónica.

Na transmissão de publicidade, a RTP está sujeita aos limites estabelecidos na Cláusula 26^a do Contrato de Concessão. Entre os aspetos mais relevantes, refere-se que a publicidade comercial está restrita aos serviços de programas de televisão generalista, informativo, histórico com base nos arquivos audiovisuais, internacionais e regionais, não podendo exceder doze minutos em cada período de duas horas.

7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A RTP, enquanto prestadora do serviço público de media, tem especiais obrigações no que respeita ao cumprimento de princípios e valores fundamentais num Estado de Direito democrático. É fundamental que as suas práticas se pautem por uma ética elevada.

Para esse efeito, a RTP mantém em vigor o seu Código de Ética e Conduta⁽¹⁵⁾, aprovado por despacho do Conselho de Administração. Este documento (disponível em: <https://www.rtp.pt/codigodeetica>), para além de enunciar e divulgar os principais princípios éticos e valores que enquadram a atividade da Empresa, estabelece um conjunto de normas de conduta a observar pelos dirigentes e trabalhadores no exercício das suas funções e no relacionamento com as entidades interessadas. Pelo seu conteúdo, o Código, passou a constituir um dos principais instrumentos de pedagogia e promoção de uma cultura organizacional marcada por forte intolerância a situações de conflito de interesses e pela prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas.

Em síntese, a RTP pauta-se pelos **princípios e valores** da *CONFIANÇA*, como o centro da relação com o público; da *INDEPENDÊNCIA, ISENÇÃO E RIGOR*, face aos poderes estabelecidos;

⁽¹⁴⁾ Art.º 2º, nº 2, al. a), do CCP.

⁽¹⁵⁾ Em cumprimento do Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro.



da *UNIVERSALIDADE*, com serviços dirigidos a todos os públicos; da *QUALIDADE* da programação; da *INDIVISIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO*, com autonomia editorial e afirmação pela coerência interna da programação; do *PLURALISMO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO*, assegurando o confronto das diversas correntes de opinião; da *COESÃO SOCIAL*, com programação para a população no seu todo e, em particular, para as minorias sociais; da *DIVERSIDADE*, assegurando a abrangência da programação; da *INOVAÇÃO*, tecnológica e de conteúdos no audiovisual nacional; da *JUSTIÇA*, com respeito pela dignidade humana; da *PRIVACIDADE* das pessoas; e, da *RESPONSABILIDADE SOCIAL*, nos domínios da solidariedade social, dos direitos humanos, da saúde, da cultura, do ambiente, entre outros.

A violação das normas deste Código constitui falta grave, suscetível do procedimento nos termos da lei e regulamentação interna.

O Código de Ética e Conduta em vigor, encontra-se em fase final de revisão, em cumprimento do previsto no art.º 7º do RGPC.

Os valores e conduta a adotar nas áreas da programação e da informação estão definidos no **Guia Ético e Editorial**, que apresenta, de forma desenvolvida, um conjunto de direitos, deveres e boas-práticas. Este Guia reflete as orientações específicas do serviço público nessas áreas e deve ser respeitado na produção e disponibilização ao público de todos os conteúdos programáticos da Empresa.

(vide: <http://cdn-images.rtp.pt/mcm/pdf/e72/e72f275f3d2a2a813d953aa6abdd2da41.pdf>).

8. CANAL DE DENÚNCIA

Foi criado um Canal de denúncia interno e disponibilizado um endereço de correio eletrónico específico, em cumprimento ao previsto no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGIDI)⁽¹⁶⁾. Esta legislação impõe a obrigação de implementar canais e procedimentos internos de denúncia para assegurar o cumprimento dos princípios subjacentes a este novo quadro legal.

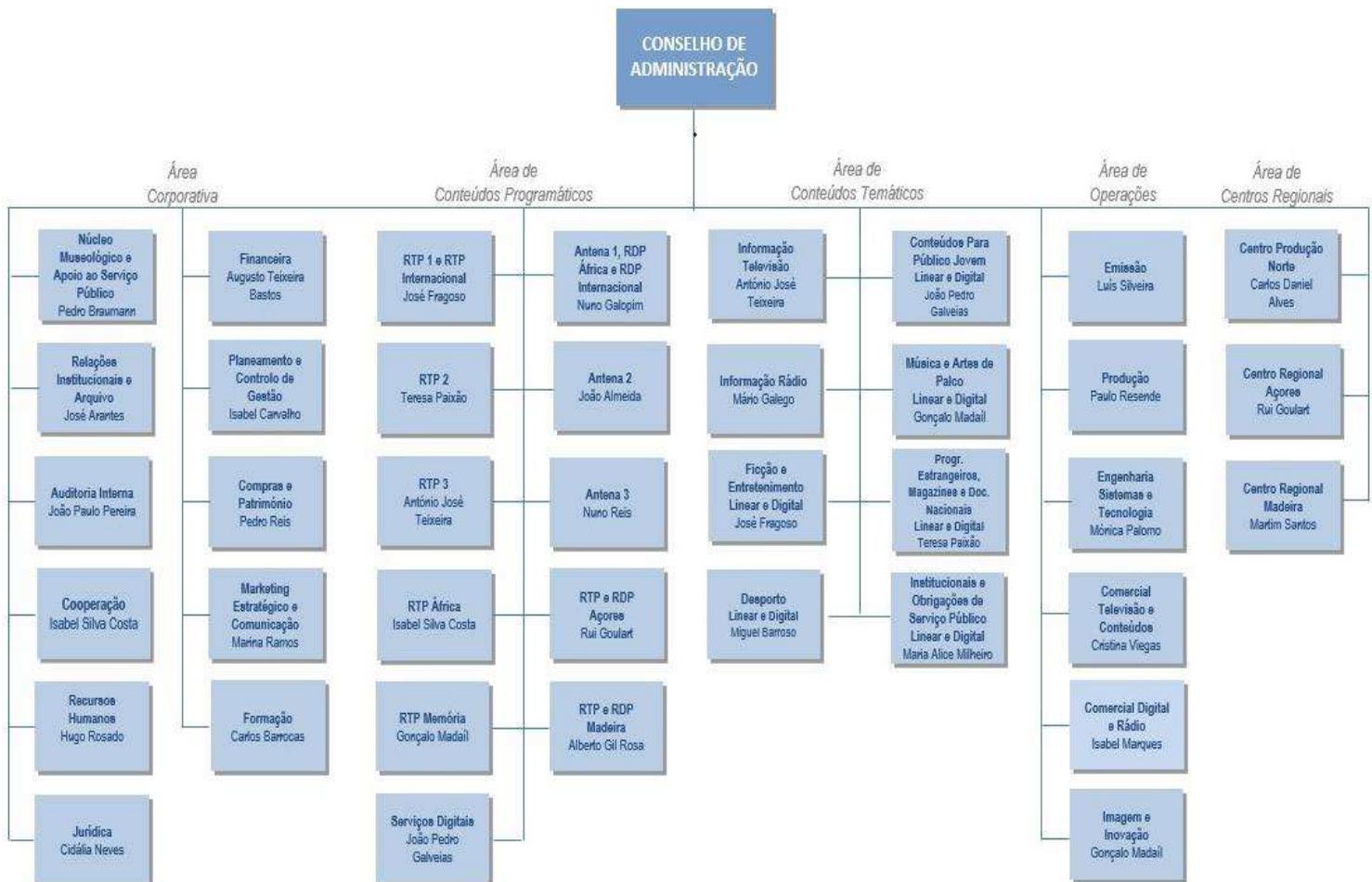
O Canal de denúncias da RTP está a ser reforçado com uma nova plataforma informática, que permitirá tornar mais eficiente a gestão de todo o processo de denúncia.

⁽¹⁶⁾ Estabelecido pela Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Salienta-se, ainda, a elaboração e publicação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o qual reforça a regulamentação existente nesta matéria, estabelecendo linhas de orientação relativas à prevenção e ao combate ao assédio no trabalho. Este Código é aplicável a todos os que exercem funções ou atividades profissionais na RTP, incluindo trabalhadores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores. Neste âmbito, e tendo em conta a sensibilidade do tema, foi igualmente criado um canal de denúncia específico para situações de assédio no trabalho.

9. RECURSOS HUMANOS E ORGANOGRAMA

No final de maio de 2025, o quadro de pessoal da RTP era constituído por um total de 1.875 trabalhadores, dos quais 1.857 no ativo e 18 não ativos (requisitados ou licenças sem vencimento). Apresenta-se abaixo o Organograma, que representa a estrutura da Empresa, detalhado hierarquicamente ao nível de Direção.





Parte II

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E ENUNCIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS

A gestão do risco na Empresa consiste na análise metódica dos riscos inerentes à atividade e às competências da RTP, tendo por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisão, de modo a garantir que esta se revele conforme com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais que vinculam a instituição.

1. ORIENTAÇÕES E METODOLOGIA

Tendo em conta a orientação estabelecida na Recomendação do CPC de 1 de julho de 2009, e o disposto no art.º 6º do RGCP, foi construída uma **Matriz de Gestão de Risco** por unidade orgânica, tendo sido considerados os seguintes elementos e metodologia:

- a.** Identificação da estrutura da Empresa e suas unidades / subunidades orgânicas;
- b.** Descrição da missão e enumeração as principais atividades de cada uma das suas unidades / subunidades orgânicas;
- c.** Identificação e análise dos potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, relativamente às atividades em que tal se aplique, incluindo a realidade do setor e as áreas geográficas em que a Empresa atua;
- d.** Classificação do nível de risco segundo uma escala. Cada risco deve ser avaliado e estimado com base nos princípios definidos para a sua graduação;
- e.** Definição das medidas de prevenção e correção a adotar, em função do grau de risco das situações, visando evitá-lo, ao eliminar a sua causa, ou preveni-lo, ao procurar minimizar a probabilidade da sua ocorrência e impacto negativo;
- f.** Definição de medidas de prevenção mais exaustivas nas situações de risco elevado ou máximo, sendo prioritária a respetiva execução;
- g.** Identificação dos responsáveis diretos pela gestão dos riscos e pela implementação das medidas de prevenção.



2. ESTRUTURA DA RTP

Tal como estabelecido no art.º 6º do RGCP, e enquanto medida estruturante de prevenção da corrupção e infrações conexas, o âmbito do PPR abrange toda a estrutura orgânica da Empresa. Seguidamente, apresentam-se as unidades orgânicas e os respetivos responsáveis:

Compras e Património	<i>Pedro Reis</i>
Financeira	<i>Teixeira Bastos</i>
Recursos Humanos	<i>Hugo Rosado</i>
Engenharia, Sistemas e Tecnologia	<i>Mónica Paloma</i>
Planeamento e Controlo de Gestão	<i>Isabel Carvalho</i>
Jurídica	<i>Cidália Neves</i>
Relações Institucionais e Arquivo	<i>José Arantes</i>
Auditoria Interna	<i>João Paulo Pereira</i>
Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público	<i>Pedro Braumann</i>
Cooperação	<i>Isabel Silva Costa</i>
Marketing Estratégico e Comunicação	<i>Marina Ramos</i>
Formação	<i>Carlos Barrocas</i>
Comercial Televisão e Conteúdos	<i>Cristina Viegas</i>
Comercial Online e Rádio	<i>Isabel Marques</i>
Serviços Digitais	<i>João Pedro Galveias</i>
Produção	<i>Paulo Resende</i>
Desporto Linear e Digital	<i>Miguel Barroso</i>
Emissão	<i>Luís Silveira</i>
Centro de Produção Norte	<i>Carlos Daniel Alves</i>
Centro Regional da Madeira	<i>Martim Santos</i>
Centro Regional dos Açores	<i>Rui Goulart</i>
Informação de Televisão e RTP 3	<i>António José Teixeira</i>
Informação de Rádio	<i>Mário Galego</i>
Ficção e Entretenimento Linear e Digital	<i>José Fragoso</i>
Conteúdos para Público Jovem Linear e Digital	<i>João Pedro Galveias</i>
Música e Artes de Palco Linear e Digital	<i>Gonçalo Madaíl</i>
Programas Estrangeiros, Magazines e Documentários Nac. L. e D.	<i>Teresa Paixão</i>
Institucionais e Obrigações de Serviço Público Linear e Digital	<i>Alice Milheiro</i>
Imagen e Inovação	<i>Gonçalo Madaíl</i>
RTP 1 e RTP Internacional	<i>José Fragoso</i>
RTP 2	<i>Teresa Paixão</i>
RTP África	<i>Isabel Silva Costa</i>
RTP Memória	<i>Gonçalo Madaíl</i>
Antena 1, RDP África e RDP Internacional	<i>Nuno Galopim</i>
Antena 2	<i>João Almeida</i>
Antena 3	<i>Nuno Reis</i>



3. DEFINIÇÃO DO GRAU DE RISCO

O risco pode ser definido como a possibilidade de determinado evento, situação ou circunstância ocorrer, gerando um resultado irregular com consequências negativas para a consecução dos objetivos de uma unidade organizacional. Trata-se, portanto, de uma realidade indissociável da atividade desenvolvida, na qual os riscos têm de ser identificados, categorizados e geridos através de planos eficazes e adaptados à realidade organizativa e funcional da instituição.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, seguiu-se a **metodologia** de classificação segundo uma **escala de risco**, com base em dois critérios: **probabilidade de ocorrência** (*Baixa, Média ou Alta*) e **impacto previsível** (*Baixo, Médio ou Alto*).

Estas duas variáveis são determinadas conforme a análise e avaliação que é feita de cada facto ou situação:

► Probabilidade de Ocorrência:

- | | |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alta: | O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa; |
| Média: | O risco está associado a procedimentos esporádicos, suscetíveis de ocorrer ao longo do ano; |
| Baixa: | O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excepcionais. |

► Impacto Previsível:

- | | |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alto: | Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa, bem como a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do seu acionista, o Estado; |
| Médio: | A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento; |
| Baixo: | A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP. |

O **grau do risco** é determinado a partir do cruzamento daquelas variáveis, sendo classificado como **fraco, moderado ou elevado**, de acordo com uma ponderação feita entre a probabilidade

de ocorrência e o impacto previsível, determinando as três classes de risco, conforme quadro seguinte:

GRAU DE RISCO (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível (IP)	Alto	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	Médio	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Baixo	FRACO	FRACO	MODERADO

4. IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS; MEDIDAS PREVENTIVAS E RESPONSÁVEIS PELA RESPECTIVA IMPLEMENTAÇÃO

A identificação e gestão dos riscos inerentes à atividade é uma competência dos responsáveis pela gestão de cada unidade orgânica, tendo os respetivos Diretores sido designados como responsáveis pela elaboração e boa execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da RTP, no âmbito da sua Direção.

Após determinação dos factos ou situações que configuram riscos de corrupção e infrações conexas, e da respetiva graduação, procedeu-se ao registo das medidas de prevenção já implementadas e daquelas cuja adoção se revela necessária. Foram igualmente estabelecidos o cronograma de execução e o responsável direto pela implementação de cada medida, com prioridade para as situações de risco mais elevado.

Para tal, foram construídas, revistas e/ou atualizadas **Matrizes de Gestão de Risco** por unidade orgânica, as quais se encontram **anexas** ao presente documento, possibilitando um conhecimento mais detalhado.

Importa referir que parte significativa das medidas de prevenção dos riscos identificados, já se encontra implementada. A sua inclusão nas Matrizes representa, assim, uma sistematização dessas medidas, contribuindo para uma melhor percepção e aplicação das mesmas.

Não obstante as limitações inerentes à mera quantificação das medidas preventivas implementadas - dada a sua diferente importância e grau de risco -, esta continua a ser um dos indicadores relevantes para aferir a evolução e execução do Plano. Assim, apresenta-se



seguidamente (Quadro 1), por unidade orgânica, um resumo dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por Grau de Risco (Fraco, Moderado ou Elevado) e das medidas de prevenção identificadas, as implementadas e as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação.

Quadro 1 – Riscos e Medidas de Prevenção identificados, por Unidade Orgânica

Matriz de Risco	Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas Identificadas	Medidas de Prevenção		
			Fraco	Moderado	Elevado		Implementadas	Em curso	Por implementar
1	Compras e Património	24	11	7	6	30	27	3	
2	Financeira	13	7	5	1	27	27		
3	Recursos Humanos	31	7	15	9	59	54		5
4	Engenharia, Sist. e Tecnologia	34	6	17	11	58	52	6	
5	Planeamento e Contr. Gestão	21	4	8	9	35	35		
6	Jurídica	4	2	2		6	4		2
7	Relações Institucionais e Arquivo	16	8	8		19	19		
8	Auditória Interna	14	5	9		29	29		
9	Núcleo Museológico e Apoio S.P.	3	3			3	3		
10	Cooperação	3	1	2		5	2	3	
11	Marketing Estrat. e Comunicação	5	3	2		8	8		
12	Formação	2	2			4	4		
13	Comercial Televisão e Conteúdos	34	13	18	3	40	40		
14	Comercial Online e Rádio	12	7	4	1	16	14		2
15	Serviços Digitais	10	4	4	2	14	11	3	
16	Produção	7	1	5	1	16	14		2
17	Desporto Linear e Digital	2		2		3	3		
18	Emissão	4	1	3		5	5		
19	Centro Produção Norte	26	13	8	5	39	31	6	2
20	Centro Regional Madeira	21	10	10	1	24	24		
21	Centro Regional Açores	19	5	12	2	29	29		
22	Informação Televisão e RTP 3	11	4	6	1	14	13		1
23	Informação Rádio	8	3	4	1	16	16		
24	Ficção e Entretenimento	4	1	3		5	5		
25	Cont. Público Jovem	8	1	6	1	11	11		
26	Música e Artes de Palco	5	2	3		9	9		
27	Prog. Estrang. Magaz. Doc. Nac.	4	2	2		5	5		
28	Institucionais e Obrig. SP	6	2	3	1	9	9		
29	Imagen e Inovação	4	2	2		5	4	1	
30	RTP 1 e RTP Internacional	19	6	10	3	32	32		
31	RTP 2	11	2	6	3	25	25		
32	RTP África	13	6	6	1	12	11	1	
33	RTP Memória	12	3	8	1	22	22		
34	Antena 1, RDP África e RDP Int.	27	10	15	2	34	34		
35	Antena 2	12	4	8		13	12		1
36	Antena 3	11	5	6		13	13		
		460	166	229	65	694	656	23	15



Conforme já referido, desde a última versão do PPR (abril de 2023), ocorreram alterações na estrutura orgânica da RTP e nas respetivas atribuições, entre as quais se destacam:

- Criação de 6 novas unidades orgânicas, no prosseguimento da estratégia de organização dos conteúdos de média por áreas temáticas. Estas estruturas passaram a integrar a atividade da Direção de Desenvolvimento de Conteúdos, que, por esse motivo, foi extinta;
- Criação da unidade orgânica de Formação. Parte da atividade desta, transitou da Direção de Recursos Humanos;
- Criação da unidade orgânica Comercial Online e Rádio. Parte da atividade transitou da Direção Comercial de Televisão e Conteúdos;
- Junção das estruturas da RTP1 e da RTP Internacional;
- Junção das estruturas da Antena1 e RDP Internacional e da RDP África.

Estas alterações estiveram na origem da nova revisão e atualização do Plano, as quais, pelos seus efeitos, obrigaram à revisão das Matrizes de todas as unidades orgânicas da Empresa.

Assim, o PPR passa a considerar 36 Matrizes (face às 31 do Plano anterior), onde estão identificados:

- ✓ 460 riscos (mais 16 do que no PPR anterior), e classificados com Grau de Risco Fraco 36%, com Grau de Risco Moderado 50% e com Grau de Risco Elevado 14%;
- ✓ 694 medidas de prevenção (mais 44 do que na versão anterior), das quais 95% já implementadas, 3% em curso e 2% aguardam implementação.

As unidades orgânicas da Empresa que identificaram mais riscos e com grau de risco mais elevado são: Engenharia, Sistemas e Tecnologias (11); Planeamento e Controlo de Gestão (9); Recursos Humanos (9); Compras e Património (6) e o Centro de Produção Norte (5). Estas foram também as estruturas que identificaram mais medidas de prevenção.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, e tendo especialmente em conta os riscos classificados como de grau elevado, foram identificadas como áreas e/ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- Aquisição de bens e serviços, especialmente os destinados a programas;
- Contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- Venda de espaço publicitário;
- Critérios e preservação da linha e qualidade editorial;



- Manutenção das emissões sem quebras;
- Segurança das TIC, nomeadamente no que respeita à cibersegurança;
- Utilização e salvaguarda de bens, especialmente aqueles com elevada movimentação, afetos à produção de programas e de conteúdos informativos.

Em conformidade, em linha com os princípios da boa gestão, ponderada a relação custo-benefício e em complemento aos sistemas existentes, foram definidas medidas corretivas e preventivas consideradas adequadas, com especial acuidade naqueles processos, conforme detalhado nas respetivas Matrizes de Gestão de Risco.

Por fim, importa assinalar que a RTP, pela sua natureza jurídica e pela atividade que desenvolve, está sujeita a um conjunto ímpar de mecanismos de regulação e controlo - conforme enunciado na Parte I do Plano - que mantêm sob contínua vigilância a governação da Empresa.



Parte III

APLICAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

1. APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O PPR da RTP é um instrumento de gestão dinâmico. Deve ser reconhecido como um documento estruturado, de reforço do Sistema de Controlo Interno já existente, e deve constituir um instrumento de monitorização da implementação de oportunidades de melhoria, especialmente em áreas onde a ocorrência de riscos elevados é mais frequente. O sucesso do Plano depende, por um lado, do grau de compromisso de cada responsável e, por outro, da sua atualização contínua e execução atempada.

O PPR deve ser revisto trienalmente, ou sempre que ocorram alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica da Empresa que o justifiquem.

Assim,

a. Os **responsáveis de cada Unidade Orgânica** devem dar execução às Medidas de Prevenção propostas nas respetivas Matrizes de Gestão de Risco, para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados, salvaguardando as competências das estruturas hierárquicas.

A estes compete:

- Assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, promovendo a deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro, no rigoroso cumprimento dos princípios de ética;
- Alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados cuja prevenção se revele necessária.

b. A **Auditoria Interna**, responsável geral pelo PPR, lidera o processo global de elaboração e revisão do PPR (em coordenação com os responsáveis de cada unidade orgânica), assegura o controlo geral de execução do Plano e elabora, anualmente, em conformidade com art.º 6.º do RGPC, os seguintes relatórios:

- **Relatório de avaliação intercalar**, nas situações identificadas como de risco elevado;



- Relatório de avaliação anual, quantificando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da plena implementação do Plano.
- c. O Conselho de Administração aprova o PPR, acompanha o controlo periódico da sua execução e avalia, sempre que necessário, a sua exequibilidade e eficácia.

2. DIVULGAÇÃO DO PLANO

Nos termos do RGPC, o PPR deve ser divulgado internamente aos trabalhadores, através da Intranet, e publicamente, na página oficial na Internet.

Deve, ainda, ser comunicado às Tutelas Ministeriais, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Responsável geral pelo PPR

O Conselho de Administração

Rádio e Televisão de Portugal, SA



Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Compras e Património	Anexo 1
Financeira	Anexo 2
Recursos Humanos	Anexo 3
Engenharia, Sistemas e Tecnologia	Anexo 4
Planeamento e Controlo de Gestão	Anexo 5
Jurídica	Anexo 6
Relações Institucionais e Arquivo	Anexo 7
Auditória Interna	Anexo 8
Núcleo Museológico e Apoio ao S.P.	Anexo 9
Cooperação	Anexo 10
Marketing Estratégico e Comunicação	Anexo 11
Formação	Anexo 12
Comercial Televisão e Conteúdos	Anexo 13
Comercial Online e Rádio	Anexo 14
Serviços Digitais	Anexo 15
Produção	Anexo 16
Desporto Linear e Digital	Anexo 17
Emissão	Anexo 18
Centro de Produção Norte	Anexo 19
Centro Regional da Madeira	Anexo 20
Centro Regional dos Açores	Anexo 21
Informação Televisão e RTP3	Anexo 22
Informação Rádio	Anexo 23
Ficção e Entretenimento	Anexo 24
Conteúdos para Público Jovem	Anexo 25
Música e Artes de Palco	Anexo 26
Programas Estrangeiros, Magazines e Documentários	Anexo 27
Institucionais e Obrigações de Serviço Público	Anexo 28
Imagen e Inovação	Anexo 29
RTP 1 e RTP Internacional	Anexo 30
RTP 2	Anexo 31
RTP África	Anexo 32
RTP Memória	Anexo 33
Antena 1 RDP África e RDP Internacional	Anexo 34
Antena 2	Anexo 35
Antena 3	Anexo 36

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Compras Públicas	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.	Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos (CCP).	■ Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas.	Média	Alto	Elevado	■ Formação frequente ministrada por especialistas no CCP.	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	Média	Alto	Elevado	■ Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. ■ Atualização da legislação a ser assegurada pela DJ.	Implementado	Responsável Área
			■ Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidos.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis. ■ Adoção de mecanismos de acesso restrito e controlado ao arquivo físico e digital.	Implementado	Responsável Área
			■ Os mecanismos de controlo interno existentes não garantem ainda uma validação sistemática dos processos de aquisição, por elementos exteriores ao procedimento, quanto à conformidade das diferentes fases.	Baixa	Médio	Fraco	■ Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo interno vocacionados para a contratação, que acompanhem o desenrolar dos procedimentos nas suas diversas fases e assegurem que estes decorrem dentro da legalidade e dos princípios da boa gestão.	Implementado	Responsável Área
		Prospeção de potenciais fornecedores.	■ Manutenção do mesmo grupo de fornecedores pode originar favorecimento de fornecedores e credores.	Média	Médio	Moderado	■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores ou prestadores de serviços.	Implementado	Responsável Área
		Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento.	■ Pedidos de aquisição 'urgentes' insuficientemente ou não fundamentados sobre a excepcionalidade.	Alta	Médio	Elevado	■ Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades.	Em curso	Responsável Área
			■ Risco de fracionamento de despesas e possibilidade de supressão de procedimentos necessários.	Alta	Médio	Elevado	■ As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência.	Em curso	Responsável Área
			■ Possibilidade de deficiências técnicas nos cadernos de encargos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cláusulas claras, completas e não discriminatórias que salvaguardem os interesses da RTP. ■ Recurso a assessoria externa sempre que julgado conveniente.	Implementado	Responsável Área
		Escolha dos procedimentos.	■ O convite à apresentação de propostas ser formulado a empresas do mesmo grupo.	Baixa	Médio	Fraco	■ Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas "fictícias".	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Infraestruturas e Contratos	Negociação dos contratos de fornecimento.		■ Possibilidade de não consideração de todas as componentes à funcionalidade do produto/serviço, para reduzir artificialmente o preço (ex. serviços de manutenção).	Média	Médio	Moderado	■ Devem ser previstas todas as componentes da contratação, evitando futuros ajustes por negociação sem concorrência.	Implementado	Responsável Área
			■ Possibilidade de não fixação de penalidades, ou fixação inadequada, para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso das matérias contratadas.	Baixa	Baixo	Fraco	■ O contrato deverá conter cláusulas sobre penalidades para o incumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasos na execução, validadas pela DJI.	Implementado	Responsável Área
			■ Os trabalhadores que integram a área de aprovisionamentos exercem estas funções, por regra, em vários anos consecutivos.	Média	Médio	Moderado	■ Dentro do possível, instituir rotação periódica do pessoal da área de aprovisionamento.	Em curso	Responsável Área
			■ Risco de imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área
	Garantir a formalização dos contratos de fornecimento.		■ Possibilidade de insuficiências e deficiências no clausulado dos contratos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Clausulados claros e rigorosos, sem erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais. ■ Validação/conferência por órgão externo competente.	Implementado	Responsável Área
Infraestruturas e Contratos	Gerir e monitorizar contratos e o desempenho dos fornecedores.	Gestão dos contratos.	■ Risco de execução extemporânea e deficiente dos contratos;	Baixa	Médio	Fraco	■ Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima pré-definida de dias em relação à data em que devem ser denunciados, evitando a renovação automática.	Implementado	Responsável Área
			■ Possibilidade de renovação automática de contratos, por inexistência de alerta atempado para o respetivo termo, (a falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor).	Baixa	Médio	Fraco	■ Formalização de procedimento de receção, tratamento e arquivo de reclamações, salvaguardando o princípio da segregação de funções.	Implementado	Responsável Área
		Atendimento e tratamento de reclamações de fornecedores.	■ Possibilidade de tratamento negligente de reclamações.	Baixa	Baixo	Fraco			

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E PATRIMÓIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Avaliação do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços.	■ Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criação de um registo que contenha todas as contratações realizadas, com discriminação do procedimento pré-contratual, o valor da adjudicação, o adjudicatário e, se aplicável, o desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado e respetivas causas dos desvios.	Implementado	Responsável Área
		Selecionar fornecedores para pequenas intervenções.	■ Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações.	Alta	Alto	Elevado	■ Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção.	Implementado	Responsável Área
		Agregação de compras. Manutenção preventiva.	■ Incorrer em sobrecusto por não realizar manutenção preventiva.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Plano anual de manutenção e prevenção. ■ Listagem dos bens sujeitos a manutenção preventiva com atualização de ocorrências e custos. ■ Avaliação anual dos bens sujeitos a manutenção preventiva.	Implementado	Responsável Área
Gestão de Frota e Intendência	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Mobilidade e Limpeza	Dinamizar a gestão de transportes. Prestar serviços de condução. Promover a racionalização do parque automóvel. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados. Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens.	■ Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. ■ Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viatura da frota.	Alta	Baixo	Moderado	■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso.	Implementado	Responsável Área
		Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios.	■ Risco de falha nos sistemas de segurança. ■ Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes. ■ Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. ■ Controlos tempestivos.	Implementado	Responsável Área
Higiene e Segurança no Trabalho	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Segurança no trabalho e contra incêndios.	Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios.	■ Risco de falha nos sistemas de segurança. ■ Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços.	Média	Médio	Moderado	■ Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes. ■ Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. ■ Controlos tempestivos.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Conceber, coordenar e controlar o exercício da função financeira da Empresa.	Disponibilizar de forma atempada e fiável as demonstrações financeiras e a informação de gestão relevante. Assegurar o registo contabilístico, as obrigações fiscais e parafiscais, a gestão e o controlo patrimonial do ativo imobilizado da empresa e a representação da RTP junto das entidades externas no âmbito da envolvente financeira.	■ Transversal a toda a Direção, o risco de conflito de interesses.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Avaliação do risco de conflito de interesses à luz do referido na recomendação do CPC de 7/11/2012. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
	Gerir a carteira de seguros da empresa, monitorando os riscos patrimoniais e de exploração supervenientes, efetuando propostas e análises para a sua cobertura.	Seguros e Responsabilidade civil	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilizar as áreas para monitorarem sempre qualquer nova atividade/ iniciativa que possa conduzir a riscos de responsabilidade civil. ■ Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais.	Implementado	Diretor
		Seguros e Responsabilidade patrimonial	■ Responsabilidade indemnizatória não coberta.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais.	Implementado	Diretor
	Contabilidade, Património e Faturação	Contabilização de Faturas.	■ Risco de receção de fatura com valor superior ao devido (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra). ■ Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. ■ Tornar obrigatório a existência de pedido de compra. ■ Implementar o controlo de disponibilidade no sistema informático.	Implementado	Responsável Área
	Registo e controlo de imobilizado.	Registo e Controlo do Património.	■ Risco de furto.	Média	Alto	Elevado	■ Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; ■ Atribuição de responsáveis por áreas.	Implementado	Responsável Área
	Emissão e Cobrança de faturas.	Faturação.	■ Risco de subfacturação a terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Segregação de funções entre ordem de venda e emissão de faturas e de notas de crédito.	Implementado	Responsável Área
		Diligências de Cobrança.	■ Risco de adiamento de diligências de cobrança.	Média	Médio	Moderado	■ Emissão automática de cartas de cobrança e registo informático das mesmas. ■ Mapa anual de antiguidade de saldos. ■ Mapas mensais de controlo de diligências de cobrança.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Fiscalidade e Incentivos	Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais	Declarações legais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de declarar valores inferiores ou omitir valores pagos por adulteração dos códigos de processamento: <ul style="list-style-type: none"> -IRS - Mod 10 - Trabalhadores e Colaboradores -IRC - Mod 22 e IES -IVA 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conferência periódica e aleatória dos códigos processados pelo responsável de área (mensalmente no caso do IVA, trimestralmente no caso do IRS/IRC). ■ Segregação de funções entre quem processa, declara e paga. ■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. 	Implementado	Responsável Área
Controlo Financeiro e Tesouraria	Assegurar o cumprimento dos compromissos da empresa, otimizando o equilíbrio financeiro; Assegurar o cumprimento do orçamento de tesouraria com execução atempada dos processamentos destinados ao cumprimento dos planos de pagamentos e recebimentos acordados.	Caixa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Furto de valores. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Termo de responsabilidade pelo valor total do fundo de maneio. ■ Elaboração diária da folha de caixa. ■ Conferência diária de valores por outro elemento (função segregada). ■ Auditorias ao saldo e valores de caixa. 	Implementado	Responsável Área
		Processamento de pagamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. ■ Rotação interna dos responsáveis por pagamentos. ■ Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. 	Implementado	Responsável Área
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Adulteração do valor do meio de pagamento. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Emissão automática de cheques pelo sistema informático. ■ A elaboração da proposta de pagamento é efetuada por pessoa diferente de quem a aprova. ■ A proposta de pagamento obriga à validação prévia de contrato, ordem de compra e fatura e dos respetivos valores e condições de pagamento. 	Implementado	Responsável Área
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Adulteração de dados de identificação bancária. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções entre quem atualiza dados mestre e quem executa pagamentos. 	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Gestão Administrativa de RH	Elaborar os principais indicadores relacionados com RH. Assegurar a elaboração dos relatórios legalmente exigidos. Assegurar o orçamento anual de custos com RH. Apoiar a resposta a solicitações externas.	Sistematização da informação a processar e controlo de processamento salários (encerramentos de contas), registo da informação. Elaboração de Relatórios / Inquéritos. Elaboração de Orçamento com pessoal. Controlo mensal das contas Custos com pessoal. Controlo trimestral com as diversas estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de processamentos indevidos. ■ Possibilidade de envio de dados incorretos. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cruzamento de dados e resultado de processamento entre sistema de vencimento (SAP.HCM e resultados de auditoria). ■ Cruzamento de dados e metodologias específicas de validação. 	Implementado	Responsável Área
	Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho.	Recolha de dados e documentos para o processo de Admissões/Cessação Elaboração de minuta de contrato. Carregamento em sistema de Enquadramentos e/ou Reclassificações.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de registo de dados incorretos: Data de início/fim incorreta; Nível remuneratório; Calculo de valores incorretos; Condições jurídicas específicas. ■ Possibilidade de favorecimento do trabalhador. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação na DRH; ■ Validação por outra pessoa que não a mesma que tratou do processo; ■ Validação das minutas por parte da DJ. ■ Resultados da auditoria de salários; ■ Validação da lista de enquadramentos / reclassificações pela área de Gestão Competências e Relações Laboral 	Implementado	Responsável Área
		Gestão de prazos de Contratos a Termo.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador). 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia. 	Implementado	Responsável Área
		Alteração de informação de conta bancária por solicitação do trabalhador (NIB).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pagamento de valores indevidos resultantes do processamento de salários. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação da informação efetuada por pessoa diferente da que inseriu os dados, contra doc. oficial. 	Implementado	Responsável Área
		Registo da sanção em sistema relativos a Processos Disciplinares.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falha no registo da sanção ou desconto no vencimento. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Resultados da auditoria do biométrico e ficheiro de injustificados. 	Implementado	Responsável Área
		Gestão de informação reservada.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de uso ou fornecimento indevido de informação reservada com objetivo de obtenção de contrapartida - ato ilícito. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Classificação da informação e criação de acesso restrito e/ou protegido dos dados. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DRH para as consequências da corrupção - Código de Ética e Conduta. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacionais e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações.	Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização. Análise de contas correntes dos trabalhadores. Regularização de Adiantamentos de Subsídios de Doença e Ajudas de Custo. Registos das Férias e Folgas de compensação.	■ Incompatibilidades de funções. ■ Existência de saldos negativos/positivos irregulares.	Alta	Alto	Elevado	■ Ampla divulgação do regime de acumulações; ■ Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria. ■ Implementação de procedimentos de conferência das contas correntes, em articulação com a DF. ■ Revisão das contas correntes periodicamente por forma a mitigar erros. ■ Acelerar o processo de regularização de dívidas. Formalizar por escrito o plano de pagamentos com o trabalhador.	Implementado	Responsável Área	
	Processamento de Remunerações de Trabalhadores, Reformados, Pensionistas, Pré-reformados e Estagiários. Processamento de Abonos diversos por informação das estruturas. Processamento de Adiantamentos a trabalhadores. Processamento de Descontos Judiciais a trabalhadores por informação dos Tribunais, Autoridade Tributária, Agentes de Execução e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social. Controlo dos diversos abonos existentes, nomeadamente o trabalho suplementar, refeições, entre outros. Processamento de kms em viatura própria, da empresa e noturnos	■ Pagamentos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento, por inserção errada pelas estruturas. ■ Pagamentos incorretos e/ou não implementação de um plano de Pagamentos. ■ Descontos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento e/ou falta de resposta dentro dos prazos legais. ■ Pagamentos indevidos por erro de verificação, nomeadamente dos subsídios de Kms (em viatura própria, em viatura da empresa e os noturnos).	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo de dados com enfase nos valores por rubricas, controlo de valores líquidos e teóricos de referência e, validação de ficheiros de interfaces. ■ Validação da autorização e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo de adiantamento / regularizações. ■ Validação da notificação e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo. ■ Validação dos valores recebidos pela Direção de Compras e Património. ■ Validação do lançamento por outra pessoa. ■ Validação da informação extraída do Milénio para o envio ao processamento de salários.	Implementado	Responsável Área	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Controlo de ausências injustificadas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Descontos elevados no vencimento. ■ Risco de justificação indevida de ausências. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas. 	Implementado	Responsável Área
		<u>Cadastro:</u> - registo de dados dos trabalhadores - enquadramentos profissionais - processos disciplinares - atividades exteriores à empresa <u>Pagamentos:</u> - abonos fixos e variáveis mensais - admissões e encerramentos de contas por cessações de contrato	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de integridade dos dados com repercussão financeira. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Solicitar auditoria anual à segurança e integridade de acesso aos dados. 	Não Implementado	Responsável Área
		Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. ■ Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a optimização / adequação do horários e dos custos. 	Não Implementado	Responsável Área
		Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segurança no acesso/ modificações dos parâmetros do sistema. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. ■ Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização. 	Implementado	Responsável Área
		AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorreções na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apóio da DJ, sempre que for necessário. 	Formações - Não Implementado	Responsável Área
		Pagamentos - Comissões de Serviço, Regalias Acessórias e outras Remunerações acordadas com o trabalhador.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Incorreta aplicação das OS sobre Cargos de Estrutura, Regalias Acessórias e Consolidações de valores ou outras regalias acordadas com o trabalhador. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação dos valores a processar pelo superior hierárquico. ■ Apoio sempre que necessário da DJ. ■ Suporte documental dos valores a processar autorizado pelo C.A 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Gestão de Competências e Relações Laborais	Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais.	Assegurar processos de Recrutamento internos e externos.	■ Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato.	Média	Alto	Elevado	■ Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. ■ Elaboração de um plano de realização do concurso. ■ Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. ■ Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino.	Implementado	Responsável Área
		Carreiras/Funções, análise da situação profissional por proposta da Estrutura, reclamação do trabalhador ou dos Parceiros Sociais.	■ Elaboração de estudos/pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a evolução profissional de determinado trabalhador.				■ A DRH deve assegurar de forma vinculativa (através de parecer escrito e fundamentado) que as competências e habilidades são inteiramente adequadas às funções, bem como a experiência profissional passada, evitando situações de sobre capacitação ou desaproveitamento de competências: Pedido de parecer à chefia do trabalhador e respetiva validação pelo responsável máximo da Estrutura; Análise da situação profissional do trabalhador com base nas regras em vigor; Análise global da área profissional e organizacional para aferir critérios de equidade interna; Apresentação de parecer / proposta final da DRH; Aprovação do CA.		
		Desenvolver e coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho, numa ótica de otimização de competências	■ Por inexistência ou deficiente avaliação de desempenho, incorrer em errados planos de carreira, planos de sucessão e reconhecimento de mérito ou necessidades de formação.	Média	Médio	Moderado	■ Assegurar o modelo de avaliação de desempenho que permita avaliar o seu equilíbrio pelos destinatários.	Não implementado	Responsável Área
		Negociação Coletiva.	■ Incorrer em disposições do AE que tenham um rácio custo/benefício desfavorável ou menor relevância na percepção pelos trabalhadores.				■ Avaliação correta de custos benefícios e correta interpretação do sentimento dos trabalhadores e recolha de sugestões de melhorias a propor na negociação. ■ Colaboração das diversas estruturas da RTP na identificação de sugestões de melhoria e de correção dos regulamentos em vigor.		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Assegurar a informação necessária no âmbito de Processos Judiciais.	■ Incorreta aplicação do Modelo de Carreiras e da regulamentação interna em vigor à data dos acontecimentos/ situações profissionais em análise.	Média	Médio	Moderado	■ Validação dos valores a processar por outra pessoa e/ou superior hierárquico. ■ Articulação do trabalho desenvolvido com a DJ e os nossos mandatários. ■ Suporte documental dos valores a processar e dos comentários à PI.	Implementado	Responsável Área
		Gestão de processos de estágios curriculares e profissionais.	■ Favorecimento de candidatos a estágios profissionais.	Média	Baixo	Fraco	■ Processos de seleção com envolvimento do CF/DRH e área que acolhe o estágio.	Implementado	Responsável Área
Ação Social e Saúde	Coordenar o Plano de Saúde da Empresa nas vertentes de coordenação clínica de Med. Curativa e de benefícios de Saúde assegurados pela Empresa. Coordenar a área da Medicina do Trabalho.	Assegurar o funcionamento adequado e eficaz dos Serviços Clínicos da Empresa.	■ Possibilidade de marcação de consultas no Posto Clínico com favorecimento de trabalhador. ■ Falta de previsibilidade e de controle de gastos na aquisição de material e usufruto negligente e para consumo próprio.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Análise casuística das situações, do ponto de vista Clínico, e de acordo com a ordem de marcação. ■ Realização de inventário e controle de entradas e saídas.	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos, Coord. Enfermagem e Coord. Médico
		Administração dos benefícios de saúde aos trabalhadores, reformados e agregado familiar.	■ Possibilidade de erros na atribuição dos cartões, nas comparticipações efetuadas e nos descontos dos vencimentos, referente a despesas de saúde.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Verificação da parametrização no ficheiro mensal fornecido pela seguradora (de acordo com estipulados no AE), relativamente aos atos médicos subjacentes. ■ Atualização e verificação do ficheiro dos beneficiários com direito a assistência médica. ■ Controlo e verificação dos valores em dívida dos trabalhadores, bem como o valor descontado e racional aplicado de acordo com o AE.	Implementado	Responsável de Área
			■ Possibilidade de lapsos na identificação de cirurgias elegíveis para o Seguro complementar de cirurgias.	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação dos dados mensais remetidos pela Seguradora, dos documentos de intervenções cirúrgicas e existência de beneficiário aderente ao Seguro complementar para cirurgias, conforme Apólice do Seguro.	Implementado	Responsável Área
		Acidentes de Trabalho	■ Possibilidade de erros de participação do acidente por parte da empresa e posterior responsabilização do trabalhador por situações de saúde.	Baixa	Médio	Fraco	■ Apreciação e análise da situação pela equipa médica da Empresa e MT.	Implementado	Administrativa Serviços Clínicos/DRH

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Alinhamento, de forma contínua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; e - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media.	Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO).	Implementado	Diretor
			■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Adoção de boas práticas de cibersegurança.	Implementado	Diretor
			■ Possibilidade de acesso indesejado ao sistema por o utilizador não ter efetuado 'logoff' ao abandonar o posto de trabalho, ou permitir o conhecimento da sua password a terceiro.	Média	Médio	Moderado	■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Em curso (até 2025)	Diretor
			■ Risco de disseminação de informação residente em equipamentos abatidos, nomeadamente computadores pessoais e servidores.	Baixa	Médio	Fraco	■ Revisão e auditoria / stress testes.	Implementado	Diretor
							■ Elaborar normativo interno que especifique regras de conduta a seguir pelos utilizadores dos sistemas informáticos e respetivas sanções no caso de incumprimento.	Em curso (até 2025)	Diretor
Projetos e Novas Tecnologias	Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes.	Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio.	■ Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações.	Alta	Alto	Elevado	■ Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas.	Implementado	Subdiretor
			■ Interrupção dos circuitos de interligação entre centro de produção e distribuição do sinal.	Baixa	Alto	Moderado	■ Níveis e política de redundância nos circuitos de interligação.	Implementado	Subdiretor
		Manter atualizados os esquemas e desenhos técnicos dos circuitos de Áudio e vídeo das instalações da RTP.	■ Acesso indevido à sala de equipamentos da central técnica	Baixa	Alto	Moderado	■ Controlo de acessos à sala de equipamentos da central técnica (lista de funcionários autorizados). ■ Implementação de Normas de segurança. ■ Auditoria informática bi anual. ■ Gestão de acessos / registo de imagens.	Em curso (até 2025)	Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
CNCT - Central Técnica	Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa	Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão	■ Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior.	Média	Alto	Elevado	■ Atualizar o normativo. ■ Ação de formação do normativo técnico. ■ Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos.	Implementado	Subdiretor
		Impossibilidade de receber sinais para distribuição e emissão em redundância plena.	■ Recepção de sinais em direto comprometida em caso de falha de sinal principal.	Baixa	Alto	Moderado	■ Backup de receção. Obs.: Fibra ótica, Antenas de satélite, Recepção 3G e 4G Estudar limitações e investimentos que assegurem redundância a 100%.	Implementado	Subdiretor
		Inviabilidade da comutação de sinais entre áreas internas e externas	■ Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão.	Média	Alto	Elevado	■ Turnaround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. ■ Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão.	Implementado	Subdiretor
Suporte Técnico e Operações	Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada.	Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC.	Média	Alto	Elevado	■ Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST.	Implementado	Subdiretor
			■ Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou viciação dos existentes.	Média	Alto	Elevado	■ Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's".	Implementado	Subdiretor
		Assegurar o correto funcionamento da rede de dados e voz.	■ Atos negligentes ou voluntários que provoquem falhas na disponibilidade da rede, comprometendo o normal funcionamento das comunicações de dados e voz.	Média	Médio	Moderado	■ Assegurar correta instalação e configuração dos equipamentos ativos. ■ Reestruturação das infraestruturas passivas. ■ Apoio na configuração e backup das configurações.	Implementado	Subdiretor
		Garantir e promover boas práticas de segurança e fiabilidade dos sistemas informáticos.	■ Falhas de segurança que possam comprometer a segurança das redes estruturadas. ■ Inadequada definição e atribuição de direitos de acesso à informação, o que pode provocar usos indevidos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Monitorização dos acessos de rede. ■ Auditorias informáticas de forma a identificar riscos de segurança.	Implementado	Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Propor a adoção de normas e procedimentos operacionais que contribuam para a melhoria da prestação do serviço público de média. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	Garantir alta disponibilidade dos servidores associados à emissão da televisão e rádio.	Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão ou de rádio.	■ Risco de falta de hardware nos equipamentos.	Média	Médio	Moderado	■ Equipamentos de backup/ redundantes.	Implementado	Subdiretor
			■ Erros voluntários na operação e manutenção.	Média	Médio	Moderado	■ Datacenters de acesso limitado aos trabalhadores desta área.	Implementado	Subdiretor
			■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à emissão	Baixa	Alto	Moderado	■ Política de segurança de divisão de redes e reforços de passwords ■ Revisão e auditoria / stress testes	Implementado	Subdiretor
			■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas.	Alta	Alto	Elevado	■ Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. ■ Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança.	Implementado	Subdiretor
	Assegurar a preservação dos servidores IT (automações).	■ Avaria no equipamento com quebra de serviço.	■ Definir política de equipamentos com discos duplicados, dupla fonte de alimentação, duplo acesso à rede. ■ Definir e aprovar política de sistema de backups. ■ Política de segurança. ■ Auditoria externa anual / bi anual de intrusão. ■ Definir política de sistemas de redundância.	Média	Baixo	Fraco	Implementado	Subdiretor	
				Média	Baixo				
	Efetuar o licenciamento dos meios técnicos necessários à operação da RTP com caráter permanente e temporário em articulação com as estruturas internas.	■ Risco de falta de licenciamento.	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Baixa	Médio	Fraco	Implementado	Responsável Área	
				Baixa	Médio				
		Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores.	Implementado	Responsável Área			

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Rede de Emissores	Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro.	Gerir as redes terrestres da RTP.	■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da rede terrestre da RTP em África.	Baixa	Alto	Moderado	■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP).	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.
			■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros.	Baixa	Alto	Moderado	■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa.	Implementado	Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados
		Controlar o correto funcionamento dos Emissores.	■ Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora.	Baixa	Médio	Fraco	■ Os emissores mais relevantes, equipados com geradores. ■ Teste de funcionalidades. ■ Plano de manutenção.	Implementado	Responsável Área
			■ Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional.	Média	Alto	Elevado	■ Linhas de backup e retransmissão. ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Implementado	Responsável Área
	Suporte Técnico	Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC e do Armazém Técnico.	■ Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões.	Média	Alto	Elevado	■ Geradores e UPS's revistas periodicamente. ■ Manual para disaster recovery. ■ Atribuição de responsabilidades / tarefas. ■ Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento.	Implementado	Responsável Área
			■ Constrangimentos no funcionamento dos equipamentos gerais de rádio / televisão / Net e cooperativos podendo em ultima instância interromper as emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Operações de Rádio	Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado; ■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Média	Médio	Moderado	■ Definir um quadro de planeamento cuidado de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Alta	Médio	Elevado	■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área
Cotrolo de Gestão e Apoio Administrativo	Assegurar o planeamento e controlo da atividade da Direção, nas componentes administrativa, orçamental e de distribuição internacional.	Assegurar a gestão da NET:RTP.	■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da NET: RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP);	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.
			■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa.	Implementado	Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respectivas áreas.	Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos.	■ Inexistência de documento com intervalos de custos por natureza que constituam referencial.	Alta	Alto	Elevado	■ Criação de matriz com um intervalo de Máximo e Mínimo para cada Rubrica de custo e para cada Género de programa que constituam referência para análise dos orçamentos.	Implementado	Diretor
			■ Em alguns casos, os orçamentos dos programas apresentados não são discutidos no PCG.	Média	Alto	Elevado	■ Os orçamentos relativos a todos programas selecionados e passíveis de aquisição devem ser analisados e discutidos pelo PCG (uniformização).	Implementado	Diretor
	Assegurar o processo negocial com as produtoras externas.		■ Possível risco de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos, pese embora a minimização do risco porque o processo negocial tem por base segregação de funções: quem escolhe, não negoceia.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
			■ Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções, não obstante qualquer análise de orçamento ter por base o bom senso e razoabilidade.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. ■ Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. ■ Aferição externa dos comportamentos no exercício das funções.	Implementado	Diretor
	Negociação com os Fornecedores - competências técnicas.		■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	Alta	Alto	Elevado	■ Manter a observância das orientações de salvaguarda dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, acumulação de funções e de ocorrência de conflitos de interesses. ■ Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo. ■ Implementar mecanismos de classificação da informação e de restrição de acesso dos processos, nas suas diferentes fases.	Implementado	Diretor
	Discussão negocial com os Fornecedores - exercício ético e profissional das funções.							Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Escolha dos conteúdos por parte dos Diretores de Programas/ Informação e discussão negocial com os Fornecedores.	■ Risco de falta de articulação entre as áreas responsáveis pela escolha dos conteúdos (RTP 1, RTP-2 e DI e Outros) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.	Média	Médio	Moderado	■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções; ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Diretor
Aquisição de conteúdos e serviços de produção de grelha.	Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas.	Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação.	■ Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrenciais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. ■ Risco de não deteção de cláusulas leoninas, desfavoráveis à RTP.	Baixa	Alto	Moderado	■ Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área
		Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção.	■ Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial.	Alta	Alto	Elevado	■ Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível.	Média	Médio	Moderado	■ Proceder à elaboração de contratos de duração alargada de forma a suprir as necessidades recorrentes de bens e serviços de produção.	Implementado	Responsável Área
			■ Execução das obrigações de planeamento inferior ao orçamento com risco de perda financeira.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Efetuar ponto de situação mensal, remetendo para as áreas de conteúdos os alertas de execução.	Implementado	Responsável Área
		Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP.	■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedor (implante).	Baixa	Alto	Moderado	■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores.	Implementado	Responsável Área
			■ Possibilidade de violação dos princípios gerais de contratação.	Baixa	Alto	Moderado	■ Manual de procedimentos / controlo interno.	Implementado	Responsável Área
Planeamento e Controlo de Gestão de Grelha		Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens	■ Aumento dos custos da viagem + alojamento	Alta	Alto	Elevado	■ Formar responsáveis (Diretor/ Responsável de Área / ...) sobre o regulamentado na O.S. referindo sempre a necessidade do pedido atempado de viagens. ■ Implementar medidas de controlo do processo que passem pela validação prévia da DCP antes do envio ao C.A. A agência de viagens deverá enviar a proposta segundo as especificações do funcionário e uma proposta mais barata, que não vá ao encontro de tudo o que o cliente interno pediu (ex. viagem de manhã e em alternativa propor a viagem mais barata que poderá ser à tarde).	Implementado	Responsável Área
		Controlo dos orçamentos dos programas.	■ Possibilidade de aprovação de gastos, com fornecimentos inicialmente não previstos, no decurso da produção do programa (conteúdo).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Aplicação do Controlo de Disponibilidades implementado desde 2012.	Implementado	Responsável Área
		Analisa e controlar o stock de programas, com regularidade mensal.	■ As Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos).	Média	Alto	Elevado	■ Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC/Contrato/Entrada em stock; ■ Reconciliação de Inventários.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			■ Risco de perda de atualidade/ qualidade e de direitos de transmissão.	Média	Médio	Moderado	■ Envio para as respetivas áreas, com 3 meses de antecedência, das datas de fim dos conteúdos em carteira; ■ Análise mensal dos Inventários, em conjunto com as respetivas áreas; ■ Validação/atualização das datas no GmediaTx.	Implementado	Responsável Área
			Gestão de Direitos.	Média	Médio	Moderado	■ Não aceitar nenhum programa de um produtor, sem este entregar toda a documentação / No caso de outro tipo de programas garantir que o produtor delegado obtém as declarações de todos os intervenientes.	Implementado	Responsável Área
			Controlo de Custos de Grelha.	Média	Alto	Elevado	■ As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. ■ Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano.	Implementado	Responsável Área
Planeamento e Controlo de Gestão de Estrutura.	Apoiar na definição do Orçamento da Empresa.	Apoiar na definição dos orçamentos anuais das várias direções. Controlo do grau de cumprimento do Orçamento e análise de desvios.	■ Risco de não estar em conformidade com o Projeto Estratégico.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área
		Elaborar toda a informação de gestão, no âmbito do controlo de gestão para reporte e apoio à tomada de decisão do CA e das diversas áreas de responsabilidade.	■ Obter atempadamente toda a informação de gestão necessária à execução dos reportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Jurídica	Assegurar toda a atividade jurídica da empresa.	Assessoria jurídica da Empresa.	■ Exercício da atividade profissional de trabalhador para terceiros, em conflito de interesses com a empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo do cumprimento da OS n.º 9 de 19/10/2010 excecionando-se a atividade prestada no âmbito do estágio profissional ou do patrocínio oficioso.	Implementado	Diretor
			■ Favorecimento na contratação de escritórios externos.	Baixa	Alto	Moderado	■ Processo de consultas regulares ao mercado. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
			■ Instauração e/ou gestão de procedimentos disciplinares, privilegiando uma das partes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Discussão interna com superior hierárquico quanto à evolução e conclusão do processo. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
	Análise da Contingência Laboral dos CPS.		■ Elaboração de pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a contratação.	Média	Médio	Moderado	■ Análise da situação do Prestador relativamente à sua relação anterior com a Empresa e tipo de Prestação de Serviço. ■ Parecer para CA.	Por implementar	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Relações Institucionais e Arquivo	Garantir o relacionamento da empresa com as instituições nacionais e internacionais; Coordenar o serviço de relações públicas e relações internacionais.	Representação da Empresa junto de organismos Nacionais e Estrangeiros.	■ Risco de desenvolver relações privilegiadas com entidades nacionais ou internacionais, não em função dos interesses da empresa mas próprios ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Determinar em conjunto com o CA os interesses e as prioridades da empresa.	Implementado	Diretor
Relações Institucionais	Assegurar a participação da empresa em concursos internacionais, em articulação com as áreas de conteúdos.	Ter conhecimento atualizado sobre os concursos e as datas de candidaturas.	■ Risco de não apresentar as candidaturas de interesse para a RTP em tempo útil, com prejuízo para a empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Todas as candidaturas são sugeridas, ou validadas, pelos diretores de conteúdos.	Implementada	Responsável Área
	Garantir a gestão, o acompanhamento e a operacionalização das visitas à RTP.	Agendamento dos pedidos de visita.	■ Risco de não equidade nas respostas em função de interesse ilegítimo.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definido procedimento para marcação em função da data do pedido.	Implementado	Responsável Área
	Gerir e coordenar a atividade de apoio aos Provedores, assegurando as condições necessárias à produção dos programas dos Provedores.	Assegurar recursos para a atividade dos Provedores.	■ Risco de resposta deficitária em função de perfil dos titulares do cargo de Provedor.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cada um dos Provedores define e solicita os meios que considera necessários.	Implementado	Responsável Área
Arquivo	Assegurar a preservação, conservação, descrição arquivística, divulgação e acesso eficaz ao arquivo audiovisual, a inventariação e catalogação de acordo com os normativos em vigor.	Assegurar os recursos e a execução eficiente e com qualidade das atividades de atualização, preservação e acesso ao arquivo audiovisual da RTP.	■ Risco de incumprimento das obrigações legais relativas aos arquivos audiovisuais previstas nos contratos de conceção dos serviços públicos de rádio e televisão.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Definidos planos e normativos para a seleção, atualização, preservações e acesso ao arquivo audiovisual da empresa. ■ Acompanhamento e monitorização permanente dos resultados e nas áreas da preservação, acesso e divulgação do património audiovisual da RTP.	Implementado	Diretor Adjunto
	Promover o desenvolvimento e atualização sistemática do portal RTP Arquivo com novos serviços e conteúdos.	Assegurar o crescimento racional e sustentado dos conteúdos e serviços disponíveis no portal RTP Arquivos.	■ Risco de estagnação e perda de relevância pública do portal RTP Arquivos junto com o consequente impacto na qualidade do serviço público prestado pela empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Definida meta anual para atualização do portal RTP Arquivos com novos conteúdos, e estabelecidos critérios de prioridade para disponibilização online de novos conteúdos, coleções e programas dos acervos da rádio e televisão.	Implementado	Diretor Adjunto

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Acesso Externo ao Arquivo	Assegurar o atendimento e resposta de pedidos externos em articulação com as restantes áreas do Arquivo.	Distribuir os pedidos para que sejam respondidos.	■ Risco de não responder a pedidos, com prejuízo financeiro e imagem da empresa.	Média	Médio	Moderado	■ Rotina de distribuição dos pedidos pela equipa em função do seu tipo e prioridade.	Implementado	Responsável Área
	Gerir e controlar os processos de venda de conteúdos de Arquivo.	Venda de conteúdos de Arquivo.	■ Cedência de conteúdos em condições diferentes das estabelecidas na tabela de preços homologada para venda de conteúdos de arquivo, ou apropriação ilegítima ou extravio.	Média	Baixo	Fraco	■ Todas as vendas de conteúdos de Arquivo que não respeitem os valores estabelecidos na tabela de preços são sujeitas a validação prévia do CA.	Implementado	Responsável Área
Gestão de Conteúdos de Rádio e de Televisão	Inventariar, avaliar e selecionar para arquivo todos os materiais originais e programas de rádio e de televisão exibidos, produzidos ou adquiridos pela empresa e catalogar, descrever e indexar tais conteúdos.	Garantir a segurança dos conteúdos arquivados e a adequada catalogação.	■ Catalogação indevida.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimentos de verificação e controlo da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Existência de 2 cópias, em suportes e/ou sistemas diferentes para conteúdos do arquivo permanente.	Implementado	Responsável Área
			■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham em causa a sua integridade.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. Apenas autorizados podem aceder aos depósitos de arquivo (cartão magnético). ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/pw. Cada utilizador tem um perfil com as permissões de acesso e utilização de conteúdos de arquivo.	Implementado	Responsável Área
	Assegurar o apoio de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de televisão que resultam de solicitações internas e externas;	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Risco de faltarem conteúdos para as peças de programas.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimentos de resposta a pedidos de pesquisa com gestão ativa de prioridades em função da urgência e/ou data e hora da necessidade dos conteúdos.	Implementado	Responsável Área
	Assegurar todas as ações necessárias à satisfação das solicitações internas e externas de conteúdos musicais e de rádio		■ Risco de não satisfazer os pedidos externos e consequentemente não faturar.	Média	Médio	Moderado	■ Rotinas de monitorização permanente dos tempos de resposta e eficácia da resposta a solicitações de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de rádio/televisão.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Operações e Suporte de Arquivo	Assegurar as atividades de cópia, recuperação, transcrição e restauro digital dos conteúdos e seus suportes físicos.	Garantir resposta eficaz e eficiente a todas as solicitações de cópia, transcrição e restauro de conteúdos do arquivo.	■ Risco de indisponibilidade de conteúdos de arquivo com qualidade técnica para satisfazer as necessidades de produção e emissão, ou satisfação de pedidos de venda de conteúdos com a consequente perda de receita.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimento de marcação e execução dos serviços de cópia, transcrição e restauro com base em prioridade em função da urgência do pedido.	Implementado	Responsável Área
	Garantir as condições adequadas, ambientais e de acondicionamento, nos diferentes depósitos do arquivo de rádio e televisão.	Assegurar o controlo das condições de temperatura e nível de humidade nos depósitos do arquivo.	■ Risco de degradação física ou perda definitiva de ativos de arquivo por deficiente acondicionamento ou condições ambientais nos depósitos.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de monitorização e registo diário das condições ambientais nos depósitos do Arquivo.	Implementado	Responsável Área
	Controlar a movimentação de todos os suportes e conteúdos do arquivo através de registo informático, no interior e para o exterior da empresa.	Garantir o registo informático de todas as entradas e saídas de suportes do arquivo para outras áreas e para o exterior.	■ Risco de perda de conteúdos de arquivo por deficiente controlo da movimentação dos seus suportes.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Procedimento de registo e controlo informático de todas as movimentações dos suportes do arquivo.	Implementado	Responsável Área
	Assegurar a gravação contínua integral das emissões dos canais de Rádio e Televisão.	Garantir o funcionamento dos sistemas de gravação digital das emissões de Rádio e Televisão.	■ Risco incumprimento das obrigações legais previstas nas leis da Rádio e Televisão em matéria de gravação legal das emissões.	Média	Médio	Moderado	■ Procedimento de monitorização ativa do funcionamento do sistema de gravação legal das emissões.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Auditoria Interna (AI)	Proporcionar um serviço independente, de avaliação objetiva e de consultoria, destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização, assistindo-a na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.	<ul style="list-style-type: none"> -Assessorar a gestão de topo a atingir os objetivos organizacionais procurado soluções em conjunto com os auditados, avaliando a eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de risco, de acordo com os níveis e objetivos fixados. -Verificar se as atividades dos serviços são desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos internos e com a legislação aplicável. -Zelar, em articulação com outros órgãos de governação, para que a informação de gestão seja transmitida de forma exata, fidedigna e oportuna. -Avaliar a adequação e eficácia dos processos de controlo das atividades e da gestão do risco, nas áreas que forem estabelecidas. -Recomendar medidas com impacto no desempenho dos serviços que garantam qualidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos, visando a obtenção de ganhos de produtividade, melhoria do controlo de gestão, da rendibilidade e da imagem da organização. -Avaliar a adequada utilização dos recursos económicos e as medidas que previnam o risco de corrupção. -Prestar serviços de consultoria à gestão, conforme apropriado. -Gerir os recursos da Direção, incluindo a valorização dos trabalhadores. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falta de independência no desempenho das funções de auditoria interna. ■ Possibilidade de ocorrência de conflito de interesses em sede de auditoria interna. ■ Insuficiente experiência e ou capacitação/proficiência da equipa de AI em matérias específicas, de que possa resultar falha de objetividade e/ou distorção material de opinião. ■ Falta de confidencialidade com uso indevido da informação acedida e ou conclusões de auditoria, em prejuízo da Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reporte do Chief Audit Executive (CAE) ao nível mais elevado da estrutura orgânica da Empresa; ■ Observar o Código de Ética e Conduta, da Empresa, o Código de Ética de AI e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas/AI); ■ Trabalho em equipa e respeito pela hierarquia de supervisão da AI. 	Implementado	Diretor
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Subscrição pelos auditores de declaração de interesses, sempre que tal possa ocorrer; ■ Observar os Códigos de Ética e Conduta, da RTP, da AI e das Normas/AI; ■ Segregação de funções executivas e ou de consultoria, com as de auditoria interna. 	Implementado	Diretor
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Informação ao órgão superior de gestão e ou proposta de subcontratação externa de serviços especializados; ■ Manutenção de uma equipa de auditoria interna com valências e capacidades diversificadas; ■ Monitorização dos processos de auditoria, por parte da hierarquia de supervisão da estrutura de AI, incluindo opinião do auditado sobre o resultado da ação de auditoria; ■ Plano de formação contínua especializada e abrangente e, observância das Normas/AI. 	Implementado	Diretor
				Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Divulgação dos resultados dos trabalhos de auditoria às partes apropriadas e sujeita a supervisão/autorização; ■ Cuidado especial no recrutamento de novos auditores, no que respeita a critérios de integridade e ética; ■ Formação contínua e observância pelos Códigos de Ética e Conduta, da Empresa, da AI e das Normas/AI. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Insuficiências de planeamento e ou de cobertura de auditorias, com impacto em áreas ou processos mais vulneráveis. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Planeamento de auditorias com base em análises de risco (incluindo o de corrupção); ■ Consultar e envolver no ciclo anual de auditorias os níveis superiores da gestão. 	Implementado	Diretor
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Falha na segurança da informação suporte às auditorias e reportes de auditoria, com dano para a Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de perfis de acesso nos sistemas de informação específicos para auditor (apenas consulta); ■ Segregação de funções, com criação de acessos restritos a autorizados. ■ Tratamento da informação digitalizada nos sistemas centrais da Empresa, com acesso restrito; ■ Manutenção de boas práticas de segurança no acesso, processamento, disponibilização, arquivo e apagamento, dos dados objeto de auditoria. 	Implementado	Diretor
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Insuficiência de colaboração, nomeadamente pelos intervenientes das estruturas auditadas, de que resulte vantagem própria e ou em prejuízo da Empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Informação sintese sobre o objeto e âmbito das ações de auditoria, em reunião de preparação de trabalhos com as áreas auditadas; ■ Trabalho da equipa de AI, com designação e envolvimento e participação do pessoal das estruturas auditadas. ■ Comunicação objetiva, concisa, completa e construtiva. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Proteção de Dados Pessoais	<p>Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratem dados pessoais, sobre as suas obrigações, no âmbito da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável, desde logo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dado (RGPD) e a Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.</p> <p>Acompanhar as estruturas na definição de boas práticas.</p> <p>Cooperar com a autoridade de controlo - CNPD - sendo o ponto de contacto entre a autoridade de controlo e a Empresa, nas questões relacionadas com o tratamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Apreciar todas as situações que envolvam dados pessoais que lhe sejam apresentadas ou de que tome conhecimento, para verificar da conformidade do seu tratamento; -Especial atenção para os processos que envolvam grande número de dados pessoais (ex: Concursos ou Passatempos); -Rever Cláusulas em contratos; -Emitir Pareceres; -Trabalhar Disclaimers; -Atualizar alertas contra malwares; -Impulsionar ações de formação, quando justificável, junto dos quadros da Empresa. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falta de informação dos quadros da Empresa, sobre as obrigações inerentes à proteção de dados pessoais, de que possam resultar infrações para a Empresa. ■ Risco de implementação de processos com tratamento de dados pessoais, não comunicados e ou avaliados pelo Encarregado de Proteção de Dados (FPD) da RTP ■ Celebração de contratos com terceiros, sem validação jurídica do Clausulado referente a dados pessoais e, no caso de dúvida, sem análise do EPD. ■ Risco de transmissão de dados pessoais para fora do EEE, em especial para países que não garantem proteção adequada. ■ Possibilidade de falha no aconselhamento das medidas a tomar, no âmbito da legislação em vigor e futura, de que possa resultar dano para a RTP. ■ Risco de negligência ou mesmo de dolo por parte de quadros ou trabalhadores da Empresa no tratamento de dados pessoais. ■ Risco de software menos adequado na identificação e de dados pessoais e na forma de os proteger contra investidas de malware e ou intrusão. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Publicação do Código de Conduta relativo à Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais; ■ Promover ações de esclarecimento/formação e manter ativo o espaço RGPD na Intranet, atualizado com a legislação que vai sendo produzida e com a sucessiva publicação de "Apontamentos" sobre questões presentes. 	Implementado	Diretor EPD
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Prontidão nas respostas às situações que nos são presentes; ■ Atualização junto de cada Direção do 'Catálogo de Tratamento de Dados'. 		
				Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação com a DJ e prontidão na análise do Clausulado dos contratos apresentados ao EPD. 	Implementado	EPD
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Observação jurídica obrigatória dos contratos que impliquem transmissão transfronteiriça de dados conforme estabelecido em "Cláusulas Contratuais Tipo". 	Implementado	EPD
				Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação com a DJ e seguimento da legislação existente e a que vai sendo produzida, no âmbito da privacidade. 	Implementado	EPD
				Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articulação permanente com os Promotores sobre as medidas tomadas pelas respetivas Estruturas e, avaliação da necessidade da realização de Avaliações de Impacto na Proteção de Dados (DPIAs). 	Implementado	EPD
				Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sensibilização junto da DEST para serem seguidas as melhores práticas de segurança dos dados e, em particular, dos dados pessoais. 	Implementado	EPD

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **NÚCLEO MUSEOLÓGICO E APOIO AO S.P.**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Apoio ao Serviço Público	Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público.	Elaboração do Relatório de Cumprimento das obrigações de Serviço Público.	■ Incumprimento das obrigações previstas no CCSPRTV e da legislação em vigor aplicável a RTP.	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apresentar ao CA e a um conjunto de diretores/responsáveis relatórios do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público do 1º semestre, 3º trimestre e 4º trimestre. ■ Apresentar ao CA Relatório Anual do Cumprimento das obrigações não financeiras do Serviço Público. 	Implementado	Diretor
Museologia e Documentação	Desenvolver as ações adequadas à seleção, incorporação, organização, inventariação, descrição, preservação, restauro, investigação, divulgação, exposição e disponibilização dos acervos com caráter museológico e documental à sua guarda, procedendo à gestão rigorosa e criteriosa dos mesmos.	Garantir a manutenção e disponibilização do Museu para visitas de grupos organizados.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPRTV.	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apresentar regularmente, com caráter mensal, informação ao CA sobre os visitantes do Museu. 	Implementado	Responsável Área
		Garantir a manutenção, disponibilização e atualização do Museu Virtual.	■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPRTV.	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apresentar regularmente, com caráter mensal, informação ao CA sobre os visitantes e atualizações no site do Museu Virtual. 	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COOPERAÇÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Cooperação	Assegurar a cooperação com os países de língua portuguesa, promovendo o desenvolvimento audiovisual, o aperfeiçoamento técnico e profissional junto dos operadores públicos de rádio e televisão desses países, desenvolvendo relações de cooperação com os mesmos.	Garantir o cumprimento dos protocolos e acordos celebrados pela RTP com entidades externas, no âmbito da Direção.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Baixa	Alto	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes pela direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretora
			■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outras, de forma a permitir o favorecimento de terceiros.	Baixa	Médio	Fraco	■ Aplicação de códigos de conduta e procedimentos idênticos para todos os parceiros. ■ Relatórios de estado periódicos para monitorização da eficácia dos acordos e parcerias. ■ Avaliação formal dos acordos e parcerias por parte dos intervenientes.	Em curso	Diretora
		Propor, organizar e acompanhar estágios e visitas à RTP, destinados aos profissionais oriundos da CPLP.	■ Risco de favorecimento de determinado candidato.	Média	Médio	Moderado	■ Respeito pelas regras objetivas e supervisão.	Implementado	Diretora

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MARKETING ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Marketing Estratégico	Conceber e executar a política de marketing da RTP.	Planejar e coordenar atividades relativas à promoção do grupo RTP, calendarizar iniciativas, selecionar meios e gerir investimentos.	■ Risco de quebra de sigilo e imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação de bens e de serviços.	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. ■ Trabalho de adjudicação coordenado com a DCP. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor
			■ Eventual favorecimento na escolha da empresa que fornece o serviço.	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Escolha do fornecedor por concurso público, cumprindo as regras da contratação pública. 	Implementado	Diretor
Comunicação	Gerir e coordenar a estratégia de comunicação interna e externa da RTP.	Garantir o relacionamento com os meios de comunicação.	■ Divulgação de informações confidenciais a algum Órgão de Comunicação Social.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Restrição no número de pessoas na Comunicação com acesso a estas informações. ■ Acompanhamento da atividade pelas chefias diretas. 	Implementado	Diretor
			■ Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência).	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
Audiências e Estudos de Mercado	Analizar as audiências e elaborar estudos de mercado pertinentes para a melhoria da oferta e para a avaliação da relação do Cidadão com a RTP.	Analizar os resultados das audiências dos serviços de programas / conteúdos de rádio, televisão e multimédia, acompanhando a presença da RTP nos vários segmentos de mercado e de públicos, avaliando o impacto da programação / oferta. Divulgar internamente a informação / conhecimento que se mostre relevante à vida da empresa.	■ Risco de favorecimento na escolha de fornecedores de Estudos de Mercado.	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Consulta ao mercado de várias entidades. 	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FORMAÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Formação e Certificação	Desenvolver competências através da formação de pessoas e da partilha de experiências. Contribuir para a satisfação do consumidor-cidadão, potenciar o desenvolvimento dos profissionais do meio audiovisual. Ser a melhor Escola do Audiovisual na formação dos trabalhadores, com vista à valorização das suas competências e carreiras.	Gestão da formação.	■ Favorecimento de entidades formadoras.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Análise comparativa de propostas a mais de que uma entidade, para parecer final da DRH/CA. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área
		Formação - Execução de Ações de Formação.	■ Planeamento de ações de formação não alinhadas com as necessidades reais da empresa e sobre custo e ineficiências desajustadas.	Baixa	Médio	Fraco	■ Em articulação com as estruturas da empresa assegurar a definição dos planos de formação (de acordo com as necessidades reais bem como dos Objetivos) e respetivas datas de calendarização. ■ Preceder o plano.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional.	Celebração e execução de negociações com clientes.	■ Maiores possibilidades de corrupção em contratos anuais de volume elevado (para investimentos superiores a 500 mil euros).	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ O procedimento atual implica confirmação das condições negociadas pelas partes (via mail). ■ Implementado sistema (feito por equipa BO) que valida os valores a faturar mensalmente, cliente a cliente. A Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado contra valida e envia para DF, para faturação. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Dir. Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor
			■ Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 100 mil euros.	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação por parte do Diretor da estrutura. ■ Em adição ao atual procedimento, ao Diretor Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. 	Implementado	Diretor
			■ Possibilidade de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparéncia dos procedimentos.	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor
			■ Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência).	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Adoção de sistema de classificação da informação e respetivo arquivo. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
	Gerir a operacionalização das vendas efetuadas.		■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial (atribuição de bónus/inserções não valorizadas).	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Validação de toda a faturação por parte da Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado através do sistema informático GmediaAD, com acompanhamento semanal do Diretor da estrutura e Responsável de Área. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda.	Baixa	Alto	Moderado	■ Regulamentar o pagamento da comissão através de uma matriz aprovada pelo CA, gerida pela DF, de acordo com valores reportados para faturação.	Implementado	Diretor
Vendas	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	■ Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito.	Média	Médio	Moderado	■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão.	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de emissão de créditos indevidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais).	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de conluio entre trabalhadores (vendas /faturação/ recebimentos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Responsável Área
			■ Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação.	Implementado	Responsável Área
			■ Risco de incrementar falsamente valores de faturação	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Responsável Área
		Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso.	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Ações Especiais	Identificar e desenvolver oportunidades para novas formas de publicidade nas diferentes plataformas. Implementar e acompanhar produtos interativos relacionados com os programas (IVR's)	Propor e implementar ações, conjugando objetivos de grelha, conteúdos e anunciantes.	■ Risco de os sistemas implementados não apanharem a totalidade da visibilidade entregue ao anunciente.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Acordos feitos com validação do Diretor e com reportes do que realmente sai em emissão.	implementado	Responsável Área
		Implementação das ações IVRs com os operadores de telecomunicações.	■ Risco de os sistemas que recebem as chamadas para o telefone iniciado por 76X, serem sistemas que não controlamos (operadores telcos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Acesso ao back-office dos operadores para acompanhar o resultado das chamadas.	implementado	Responsável Área
Back Office TV	Gerir as marcações efetuadas face ao espaço disponível para venda, de forma a assegurar o máximo aproveitamento do mesmo.	Gerir a receção e visionamento do material para emissão.	■ Risco incumprimento das regras de qualidade e conteúdo, com prejuízo na reputação da empresa.	Baixa	Alto	Moderado	■ Todo o material vindo das agências é visionado pela área.	Implementado	Responsável Área
		Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação.	■ Risco diluído pois as agências contra validam.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Validação pela e agências e controlo de gestão.	Implementado	Responsável Área
		Marcação de campanhas.	■ Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária).	Baixa	Médio	Fraco	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD).	Implementado	Responsável Área
		Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas.	■ Vendas enviam para BO com cc da área de controlo de gestão e BO implementa em sistema. Risco de não ser corretamente implementado. ■ Alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Alto	Moderado	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). ■ Segregação de funções. ■ Controlo de Gestão com acesso às condições e Agências confirmam valores a faturar.	Implementado	Responsável Área
		Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes.	■ Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD).	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Distribuição Nacional e Internacional de Conteúdos Lineares e On Demand	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro.	Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP, sem contrato associado.	Média	Médio	Moderado	■ Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas.	Implementado	Diretor
			■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição.	Média	Médio	Moderado	■ Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJ e CA. ■ Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado.	Implementado	Responsável Área
	Assegurar a distribuição de canais e de conteúdos de rádio e de tv. em qualquer plataforma de distribuição, em Portugal e no Resto do Mundo.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretor, Responsáveis de Área
			■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretor
		Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP e sem contrato associado	Média	Médio	Moderado	■ Avançar com processos de negociação quando surgem casos e abrir processos quando não se chega a acordo	Implementado	Diretor
			■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJ e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado .	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Disponibilização indevida de conteúdos RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em monitorizar os conteúdos após venda. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os conteúdos são enviados através de sistema RTP pelo que há, pelo menos, mais outra direção envolvida e, muitas vezes, a produtora também está envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais); ■ <i>Report</i> permanente ao Diretor, sobre negociações em curso. 	Implementado	Responsável Área
Venda de Conteúdos	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas (Nacionais e Internacionais) com vista ao retorno financeiro	Disponibilização de conteúdos RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. ■ Risco de utilização incorreta dos conteúdos RTP após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em controlar/ monitorizar os conteúdos após a venda. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os conteúdos têm de ser enviados através de sistema RTP, garantindo a participação outa(s) direção(ões) e, na maioria das vezes, a produtora também é envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais). ■ <i>Report</i> permanente ao Diretor sobre negociações em curso. 	Implementado	Responsável Área
Controlo da Atividade e Análise de Mercado	Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais.	Preparação da base para negociações com info desajustada. Não Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais. Relatórios de controlo da atividade desajustados.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Infrações no tratamento documental administrativo. ■ Controlo de reclamações de clientes. ■ Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (6 minutos/hora). 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Implementar restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIAAD). ■ Segregação de funções. ■ Criar sistema de controlo da receção, resposta e arquivo de reclamações (nomeadamente, relacionadas com faturas inexatas). ■ Segregação de funções entre quem contacta habitualmente o cliente e quem analisa e responde à reclamação. ■ Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia. 	Implementado	Responsável Área
				Baixa	Baixo	Fraco		Implementado	Responsável Área
				Média	Alto	Elevado		Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais do online e das rádios da RTP no âmbito do mercado publicitário e identificar e desenvolver outras fontes de receitas.	Desenvolver uma estratégia para captar investimento dos organismos públicos no online e nas rádios da RTP.	■ Risco de precepção - associar estas iniciativas a escolhas editoriais	Média	Baixo	Fraco	■ Manter a separação entre a direcção editorial e a direcção comercial	Implementado	Director
		Criar as condições para o desenvolvimento de uma política de branded content online respeitando a separação entre a linha editorial e os conteúdos patrocinados.	■ Risco de precepção - Conteúdos comerciais vrs Conteúdos editoriais	Média	Baixo	Fraco	■ Identificação de todos os conteúdos comerciais- conteúdos patrocinados; Separção de templates (layout)	Implementado	Director
		Identificar novas oportunidades de negócio de receita publicitária no âmbito do online e da rádio.	■ Novas oportunidades podem "colidir" com a definição de serviço público da RTP	Média	Médio	Moderado	■ Manter uma política de proximidade com a direcção de MKT de forma a respeitar ambas as direcções e seus objectivos	Por implementar	Director
		Gerir a atividade institucional, estabelecendo as condições a praticar, seguindo a estratégia definida hierarquicamente e assegurando o cumprimento das obrigações daí decorrentes, bem como garantir o cumprimento dos protocolos formalizados pela RTP neste domínio.	■ Risco na definição de institucional vrs actividade comercial	Média	Baixo	Fraco	■ Implementar uma definição clara dos critérios que validam a definição de institucional	Por implementar	Director
Vendas	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva.	■ Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito.	Média	Médio	Moderado	■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão.	Implementado	Director
			■ Risco de emissão de créditos indevidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Director. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais).	Implementado	Director

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			■ Risco de conluio entre trabalhadores ou com terceiros (vendas /faturação/ recebimentos).	Baixa	Médio	Fraco	■ Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Director
			■ Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada.	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação.	Implementado	Director
			■ Risco de incrementar falsamente valores de faturação	Baixa	Alto	Moderado	■ Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas.	Implementado	Director
		Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso.	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Director
	Optimização da rentabilidade de todas as propriedades e conteúdos digitais da RTP.	Estabelecer / gerir acordos com parceiros de negócio e tecnológicos /Ad Servers, Exchangers SSPs, etc.). Desenhar propostas comerciais (preço e inventário). Implementação de campanhas.	■ Implementação de preços não alinhados com o acordado.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reportes retirados do Analytics pela área de controlo de gestão e análise de mercado.	Implementado	Director
			■ Favorecimento de prioridade no espaço comercial a anunciante.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Uma vez que esta área é sujeita a diversos relatórios semanais/mensais com acompanhamento, onde é feito um registo automático de todas as operações efetuadas.	Implementado	Director

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **SERVIÇOS DIGITAIS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Tecnologia e Desenvolvimento	Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio).	Definição de arquitetura e manutenção de sistemas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Construir e adquirir soluções desenquadradas às necessidades da empresa. ■ Risco de favorecimento de soluções tecnológicas tecnológico. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Garantir soluções adaptadas às necessidades da empresa e de referência no mercado. ■ Procurar sempre o equilíbrio entre os encargos das soluções e mais valias à empresa. ■ Garantir o normal processo de contratação pública para cada caso. 	Implementado	Diretor
		Gerir a infraestrutura de suporte à plataforma - servidores, comunicações, etc. - tomando em cada momento a melhor decisão relativamente ao modelo de sourcing que traga uma melhor relação custo / benefício.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Interrupção da disponibilidade do serviço com consequências em termos de imagem e de receitas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ter um plano de escalabilidade técnica atualizado (2 vezes/ano). ■ Ter recovery disaster plan. 	Implementado	Diretor
		Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords. 	Implementado	Responsável Área
		Assegurar a gestão dos projetos, nomeadamente no que diz respeito à calendarização, monitorização, manutenção, documentação e coordenação, garantindo a sua progressão e finalização.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falha nas entregas dos projetos de desenvolvimento e tecnologia. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ter ferramentas e utilizar metodologias de gestão dos projetos e das equipas para garantir dentro do possível os tempos de entrega das tarefas. 	Implementado	Responsável Área
RTP Play	Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos	Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade. ■ Custos da operação excederam a expectativa e os objetivos. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelem todos os direitos. ■ Acompanhamento permanente dos planos de produção e respetivos orçamentos. 	Em curso	Responsável Área
		Gestão de redes sociais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de acesso não autorizado ou plataformas maliciosas. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acessos com dupla autenticação e contacto direto com as empresas 	Implementado	Responsável Área
		Definir e desenvolver o produto Digital RTP	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área
Produto Digital e Usabilidade	Definir e desenvolver o produto Digital RTP	Definir e desenvolver o produto digital RTP: sites de canais e antenas, distribuição OTT (RTP Play) e aplicações Second Screen .	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Estabelecer e gerir métricas através de indicadores de performance da presença da RTP na esfera digital (objetivos de desenvolvimento e modernização de marca, presença em novas formas de distribuição, inovação, captação de novos públicos, interação com os cidadãos, diversificação de receitas, etc.).	■ Divulgação de informação considerada sensível.	Média	Médio	Moderado	■ Identificar a informação passível de risco de corrupção. ■ Respeitar, cumprir e sensibilizar os colaboradores da área para o cumprimento do Código de Ética.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Subdireção de Produção Executiva (SDPE), Subdireção de Produção Técnica (SDPT), Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção Técnica e do Tratamento e Planeamento.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplo: a atualidade condiciona os programas de Informação). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da DP (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de Conteúdos e/ou CA. ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. ■ Segregação de funções. Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pelo PCG (Serviços de Produção). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Subdiretor e Diretor Adjunto
							<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Diretor Adjunto ou Diretor
		Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível, em prejuízo da empresa. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Produtor
								Implementado	Diretor Adjunto

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Baixa	Médio	Fraco	■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan).	Implementado	Subdiretor
		Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento.				■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos)	Implementado	Diretor Adjunto
			■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém.	Média	Médio	Moderado	■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura ótica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP.	Não Implementado	Subdiretor
							■ Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST.		
Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP)	Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros,	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão".	■ Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados via PCG mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP).	Média	Alto	Elevado	■ Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão". ■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG).	Implementado	Responsável de área
Planeamento Operacional	Gestão e Planeamento Operacional	Planejar a marcação da atividade.	■ Risco de cancelamento de meios humanos e técnicos, sem possibilidade de reafectação a outros projetos, pode significar desperdício de recursos e/ou contratação de serviços desnecessários.	Média	Médio	Moderado	■ Informar os gestores dos custos de cancelamento / não realização. ■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG).	Implementado	Subdiretor
								Implementado	Diretor Adjunto

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Gerir a produção executiva de todos os eventos desportivos cujos direitos de transmissão sejam adquiridos pela RTP ou a esta estejam incumbidas as tarefas de host-broadcaster, incluindo o planeamento das operações em articulação com as respetivas áreas da empresa e garantir a execução das produções, bem como assegurar a implementação dos acordos de produção ou protocolos existentes.	Planejar, coordenar e propor a aquisição de recursos e serviços externos indispensáveis à concretização dos projetos de produção de eventos desportivos.	■ Propõe a aquisição de recursos e serviços externos.	Média	Médio	Moderado	■ Todos os pedidos de aquisição de serviços são endereçados à área de Compras, que tem a competência exclusiva para conduzir a consulta ao mercado, a negociação e a aquisição dos serviços. ■ Todos os projetos são orçamentados pela DITV, a qual dá a aprovação final à respetiva aquisição. ■ Segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
	Assegurar uma oferta de referência no domínio da transmissão de eventos desportivos, em conformidades com as estratégias definidas pelas áreas editoriais.	Acompanhar o processo de aquisição e gestão de direitos de transmissão de eventos desportivos internacionais, de acordo com a estratégia definida pelas áreas editoriais.	■ Participa, assessorou ou conduz a negociação para aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos.				■ A decisão sobre a aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos, as condições contratuais subjacentes e o valor a despender nessa aquisição é da exclusiva responsabilidade das áreas editoriais. ■ O montante a despender nas aquisições é definido no orçamento anual proposto pelas áreas editoriais ao CA e por este aprovado. ■ Segregação de funções.		

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **EMISSÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Assegurar a gestão integrada, física e digital, dos ativos da RTP, garantindo a sua emissão linear e o suporte operacional à sua produção, aquisição, movimentação, arquivo e preparação para distribuição e consumo, de acordo com os princípios de eficiência operacional e de preservação dos conteúdos e propriedade intelectual da RTP.	Controlo de meios, bens ou serviços contratados.	■ Insuficiente verificação e controlo dos bens e serviços contratados.	Média	Médio	Moderado	■ Controlo de Qualidade dos serviços contratados. ■ Verificação e conferência sistemática de todos os bens rececionados.	Implementado	Diretor
Gestão de Operações de Emissão	Coordenar com a COM a planificação e inserção da publicidade nos alinhamentos de emissão.	Articular com a COM a inserção dos mapas diários de publicidade e patrocínios.	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas.	Média	Médio	Moderado	■ Verificação diária exaustiva, em sede de preparação dos alinhamento de emissão, do cumprimento das normas legais em termos de duração máxima dos blocos publicitários nos canais de televisão.	Implementado	Responsável Área
Planeamento de Emissão	Planejar e preparar os alinhamentos de emissão dos canais de televisão emitidos a partir da régie multicanal	Inexistência de informação necessária à planificação de substituição de diretos externos. Incapacidade de emitir parte ou a totalidade dos itens previstos em alinhamento, por falha sucessiva do servidor de emissão e automação e do backup de 1º nível	■ Falha de planificação prévia das áreas responsáveis do alinhamento, com perda potencial de receitas. ■ Falha técnica de emissão	Baixa	Médio	Fraco	■ Desenvolver um plano de substituição para todos os programas diretos -> iniciativa para 2º semestre. ■ Estudar instalação de um 2º servidor de emissão/automação para backup de 2º nível.	Implementado	Responsável Área
				Baixa	Alto	Moderado		Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Subdireção de Suporte CPN	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN	Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações. ■ Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. ■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. ■ Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. ■ Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Subdiretor
Administrativa e Financeira	Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN.	Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Falta de comunicação entre as direções. ■ Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações automóveis. ■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas 	Alta	Médio	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão. ■ Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa. ■ Solicitação de vários orçamentos. 	Em curso	Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Subdireção de Planeamento e Operações de Rádio	Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e recursos humanos, de forma a garantir a execução de conteúdos solicitados ao CPN pelos diversos serviços de programas de rádio.	Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio.	■ Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas, necessários à produção dos programas.	Média	Baixo	Fraco	■ Alocação cuidada dos rh's e meios operacionais internos disponíveis para os diversos projetos Rádio. ■ Utilização dos diversos protocolos celebrados pela RTP junto dos fornecedores de serviços operacionais.	Implementado	Subdiretor
	Controlar os custos das operações técnicas que lhe forem atribuídas.	Gerir os recursos internos disponíveis e, se necessário, implementar a contratação de serviços destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades das Produções e Operações Rádio CPN.	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de meios operacionais havendo equipamento interno disponível.				■ Criação de sinergias com os restantes serviços operacionais Rádio da empresa por forma a garantir a partilha dos meios operacionais com o intuito de reduzir a necessidade de contratações externas.		
Subdireção de Produção Executiva e de Conteúdos (SDPEC), Subdireção de Produção e Operações e Gestão de Meios TV (SDPOGM)	Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas.	Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção e Operações e Gestão de Meios TV.	■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplos: a atualidade condiciona os programas de Informação e alteração das condições climatéricas). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Orçamentação de todos os projetos da Produção (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos.	Implementado	Subdiretor e Coordenador
							■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de programas TV/DI.		
							■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados.	Implementado	Subdiretores
							■ Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pela DPCG (Serviços de Produção).		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível.	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos) 	Implementado	Produtor, Coordenador
		Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção.	■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). 	Implementado	Produtor, Coordenador
		Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura óptica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. ■ Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. 	Não implementado	Subdiretor
		Gerir os armazéns de adereços e peças cenográficas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Deficiente controlo dos bens rececionados e armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. ■ Compra de novos adereços e peças cenográficas já existentes. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inventariação e catalogação dos adereços e peças cenográficas. Disponibilização em sistema partilhado com a Sede. 	Implementado	Produtor, Coordenador
		Após análise dos recursos humanos internos disponíveis, e se necessário, contratar RH a prestadores de serviço externos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de RH externos havendo meios internos disponíveis. ■ Possibilidade de faturação por parte do fornecedor de valores superiores aos contratados 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Monitorização diária dos RH e anulação de pedidos em função das dinâmicas dos programas. ■ Partilha dos pedidos com os apoios à produção para conferência e correção de eventuais desvios. 	Implementado	Subdiretor / Coordenador
				Baixa	Médio	Fraco		Implementado	Subdiretor / Coordenador

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Emissão de informação	Planejar/preparar alinhamentos emissão da RTP3; assegurar preparação e condução das emissões na régie.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Omissões/alterações nos conteúdos das grelhas sem acordo da Direção do Canal. ■ Risco de inserção de publicidade sem respeito pelas normas regulamentares ou legais, em benefício próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento rigoroso dos protocolos, das normas regulamentares e da lei. ■ Segregação de funções. 	Implementado	Subdiretor
	Arquivo e Documentação.	Avaliar/selecionar conteúdos de rádio e televisão produzidos no Porto; Catalogar/descrever/indexar conteúdos para arquivo definitivo; Controlo de qualidade e validação técnica dos conteúdos; Controlar a movimentação dos suportes e conteúdos do Arquivo do Porto. Assegurar envio e receção de conteúdos para Lisboa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Conservação/manipulação desadequada dos conteúdos, em benefício próprio ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo/acompanhamento da movimentação dos suportes. 	Implementado	Subdiretor
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Cedência de imagens a título gratuito, com prejuízo patrimonial para a RTP. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo rigoroso dos pedidos/saídas de imagem. ■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo é apenas efetuado sob supervisão pelo arquivo central na Sede, em Lisboa. 	Implementado	Subdiretor
	Garantir a segurança dos conteúdos arquivados.		<ul style="list-style-type: none"> ■ Catalogação indevida. ■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham deliberadamente em causa a sua integridade. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Rotinas e procedimentos de verificação e controlo sistemático da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassette. ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/password, conforme com o perfil atribuído. 	Em curso	Subdiretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção CRM	Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público. Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para o canal regional e antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada uma.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos, prestadores de serviços ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
		Definir a estratégia de produção de programas / informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos.	■ Risco de favorecimento de fornecedor prestadores de serviços ou trabalhadores.	Média	Baixo	Fraco	■ A produção de programas tem por base os recursos internos da RTP. A contratação de recursos externos têm propostas que são acompanhadas pelo PCG até à aprovação final pelo CA.	Implementado	Diretor
		Prospeção de potenciais fornecedores de bens e serviços locais.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Diretor
		Negociação dos contratos de fornecimento. Discussão com os Fornecedores.	■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento do Código de Ética da RTP, regulamentação interna e disposições legais.	Implementado	Diretor
		Análise e apoio na discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. Assegurar efetivo processo negocial com as produtoras externas.	■ Risco de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Gestão Administ. e Financeira	Assegurar a coordenação e o planeamento das áreas administrativa, financeira e de recursos, em harmonia com as políticas transversais e orientações estratégicas definidas para a Empresa.	Gestão de prazos de Contratos de trabalho a Termo	<ul style="list-style-type: none"> ■ Renovação automática; Passagem aos quadros da empresa 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acompanhamento e articulação com a RH durante todo o processo ■ Responsabilização da chefia direta. ■ Segregação de funções, acompanhamento e articulação com a RH, CP e FIN, durante todo o processo. ■ Comunicação dos vários movimentos contabilísticos às CP e FIN, no âmbito das suas competências e para os devidos controlos. 	Implementado	Diretor
		Risco de processamentos indevidos por validação de informação errada. Avaliação do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviços. Registo em SAP de Faturas e Docs equivalentes.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou trabalhadores; Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. Risco de receção e registo de fatura com valor superior ao devido. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Baixa ■ Médio ■ Fraco 		
		Gestão e controlo do Património	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de perda, utilização indevida ou furto. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Baixa ■ Médio ■ Fraco 		
		Pagamentos por Caixa; Processamento de pagamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Utilização indevida ou furto de valores; Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Baixa ■ Médio ■ Fraco 		
Arquivo e Documentação	Coordenar os meios operacionais e os RH do arquivo, da discoteca e da documentação.	Dinamizar a gestão de transportes. Promover a racionalização do parque automóvel. Zelar pela boa conservação das viaturas. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viaturas da frota. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articular com os procedimentos da CP. 	Implementado	Diretor
		Manutenção dos conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de dano no arquivo com a indisponibilidade do mesmo. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Média ■ Médio ■ Moderado 		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Conteúdos de Progr. e Informação	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e a programação das emissões de Rádio e de Televisão na Madeira, definindo as grelhas dos canais regionais e controlando o cumprimento dos custos inerentes. Assegurar a atualização e a disponibilização de conteúdos por internet. Assegurar, com o contributo das outras áreas, a criação de conteúdos para o Portal Multimédia.	Decisão sobre aquisição/produção de programas de acordo com Orçamento de Grelha disponível. Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc) para a RTP-M.	■ Risco de derrapagem orçamental. Risco de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Maior ligação com a PCG, acompanhamento e articulação durante todo o processo.	Implementado	Subdiretor
			■ Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtoras externas.	Média	Médio	Moderado	■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar.	Implementado	Subdiretor
Programação TV, Autopromoções	Definir, em articulação com a área de Conteúdos de Programação e Informação, formatos e conceitos para a programação. Promover a autopromoção dos canais e a divulgação de eventos nos quais a RTP constitua parcerias. Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão; Coordenar o direito de antena regional.	Articular com a CTvC a inserção dos mapas diários de publicidade.	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de emissão de Publicidade sem a correspondente faturação.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação e acompanhamento pela CTvC.	Implementado	Subdiretor
		Assegurar as condições para a boa conservação dos conteúdos.	■ Conservação desadequada dos conteúdos de rádio e de Televisão.	Média	Médio	Moderado	■ Verificação periódica das condições de segurança física da área de arquivos.	Implementado	Subdiretor
		Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos.	■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial, favorecimento dos pedidos de ordem de publicidade de clientes, ou alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente.	Baixa	Médio	Fraco	■ Articulação com a CTvC, e submeter à sua apreciação todos os contratos/acordos celebrados com terceiros.	Implementado	Subdiretor
		Gestão de comissões sobre venda de publicidade.	■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Estabelecer critérios objetivos, sob controlo da FIN.	Implementado	Director

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Manut. Técnica, Operações e Emissão	Assegurar, em articulação com as demais chefias funcionais, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria regional, na Rádio e Televisão, bem como, a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção; Aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia).	■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível e Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados.	Média	Médio	Moderado	■ Só é possível alugar equipamento técnico quando os equipamentos internos não têm capacidade ou não estão disponíveis. ■ Alocação e valorização da ocupação dos meios da Direção aos diversos projetos de produção.	Implementado	Responsável Área
Programas Antena 1 Madeira e Antena 3 Madeira	Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão.	Assegurar a produção e realização dos programas. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Reunião Mensal de Planeamento	Implementado	Responsável Área
Informação e Produção TV	Planejar e produzir os programas de informação com a linha editorial da RTP; Coordenar a apresentação e a agenda da informação diária, não diária e desporto. Assegurar o cumprimento da estratégia definida pela área de Conteúdos de Programação e Informação para a elaboração de formatos e conceitos para a realização de programas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Articulação com a ITv e CP.	Implementado	Responsável Área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir e assegurar a estratégia de conteúdos de programação e de informação, no que se refere aos serviços de programas regionais de rádio e televisão; Garantir a gestão administrativa, financeira e técnica.	Coordenar a atividade do CRA, assegurando o cumprimento dos objetivos globais fixados, designadamente que a programação regional de rádio e TV atendam às realidades sociais, culturais e geográficas da RAA e que valorizem a produção regional. Elaborar a proposta de orçamento anual e controlar a sua execução; Assegurar a coordenação das áreas administrativa, financeira, controlo de gestão, infraestruturas, técnica e antenas e das Delegações na Terceira e no Faial.	■ Risco de conflito de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores que possam ocorrer/decorrer das áreas de responsabilidade direta: GAF e CG, Delegações de Angra e de Horta, Técnica, Antenas e Infraestruturas	Média	Médio	Moderado	■ Implementar a todos os níveis da estrutura do CRA medidas (verificação/aprovação dos ficheiros/mapas de toda a atividade do CRA) que obstrem a situações de conflitos de interesses internos na organização ou entre trabalhadores da RTP e fornecedores de recursos técnicos ou humanos externos; ■ Segregação de funções; ■ Reuniões de planeamento. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
Conteúdos	Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e programação das emissões Rádio e Televisão nos Açores, definindo as grelhas dos canais regionais, conforme orçamentos aprovados; Coordenar a informação, programação, emissão, operações e multimédia; Elaborar a proposta de orçamento anual e o plano de atividades, e controlar as execuções periodicamente.	Recurso pontual à contratação de prestações de serviços de equipas de ENG ou outras, para Informação e Programas. Participa na escolha dos prestadores ou das empresas de prestação de serviços, Colabora na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Garantir plena ocupação dos recursos humanos e técnicos da empresa, ■ Assegurar, como critérios exclusivos, a qualidade e a necessidade nas propostas de consulta para contratação, a enviar à DC, que deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada. ■ Analisar a relação dos melhores preços/qualidade; e se é possível cessar alguma contratação de FSE's existente. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Programas Televisão	<p>Gerir a atividade dos produtores e realizadores, atribuindo-lhes as produções previamente aprovadas e acompanhar a respetiva execução.</p> <p>Preparar, em conjunto com os produtores e realizadores, os orçamentos de cada programa, assegurando a sua cabimentação orçamental.</p> <p>Coordenar a Grelha, a gestão orçamental e os recursos humanos afetos.</p>	<p>Elaboração Grelha.</p> <p>Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas ou individuais, necessários à produção ou aos programas.</p> <p>Colaborar na proposta de escolha de empresas de prestação de serviços.</p> <p>Colaborar na definição dos requisitos para as renovações dos contratos a termo e das prestações de serviço.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Erros na Grelha (quer a nível do EPG, quer a nível GMEDIA, podem não coincidir). ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções internas no CRA e entre o CRA e a PROD e outros canais do grupo. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Responsável Área
Programas Rádio	Planificar e assegurar a grelha, os alinhamentos e a emissão.	Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação,	■ Risco de favorecimento de artistas, produtores e agentes do espetáculo.	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Validação da Direção 	Implementado	Responsável Área
Informação Rádio e Televisão	<p>Coordenar a gestão orçamental e os recursos humanos da respetiva área.</p> <p>Coordenar o trabalho de Informação das Delegações de Angra e da Horta em articulação com os respetivos RA das Delegações.</p>	Aluguer pontual de prestação de serviços de equipas de ENG para televisão e/ou outros serviços necessários à produção de peças jornalísticas ou programas de informação que obriguem o recurso ao serviços externos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores - operadores de câmara/jornalistas.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções entre quem propõe e quem despacha/autoriza. ■ Coordenação por parte da Direção 	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Gestão, Planeamento e Produção	Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos.	Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing.	■ Possibilidade de não serem alterados os dados dos trabalhadores dados incorretos, favorecimento de trabalhador.	Média	Médio	Moderado	■ Sensibilização dos trabalhadores e chefias no sentido de manterem atualizados os seus dados. ■ Garantir o cumprimento dos regulamentos internos, com alertas via e-mail para todos os trabalhadores do CRA.	Implementado	Diretor
			■ Pagamentos de documentos (DRD, APD) por caixa sem autorizações prévias ou em favorecimento de trabalhadores/ terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Alerta às Chefias Diretas / Direção para um controlo rigoroso. ■ Elaboração mapa Excel para controlo do fundo de maneio.	Implementado	Subdiretor
			■ Erro nos valores registados - requisição de compra com valor superior ao bem adquirido. ■ Favorecimento de fornecedores para pequenos trabalhos.	Média	Médio	Moderado	■ Recurso a propostas de fornecimento. ■ Controlo semestral, recorrendo a mapas Excel, com o resumo das aquisições para a grelha.	Implementado	Subdiretor
			■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas.	Média	Médio	Moderado	■ Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas, à semelhança dos serviços da CP.	Implementado	Subdiretor
			■ Risco de falha nos sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade.	Implementado	Subdiretor
			■ Riscos de furto.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo por amostragem de stocks e caixa.	Implementado	Subdiretor
			■ Risco de derrapagem orçamental.	Baixa	Médio	Fraco	■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo.	Implementado	Subdiretor
Operações, Meios e Sistemas	Assegurar em articulação com a área de Meios e Conteúdos e demais áreas, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria, regional, de Rádio e de Televisão, bem como a gestão dos recursos que lhe estão afetos.	Coordenação de meios humanos e técnicos necessários para a produção de programas do CRA. Colaborar na proposta para a escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição de requisitos e nas renovações de contratos.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Médio	Moderado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Planeamento TV, Emissão e Autopromoções	Assegurar a definição de conteúdos programáticos de televisão, seu planeamento e emissão, no cumprimento da estratégia definida para a grelha da emissão regional.	Respeitar as normas internas e previstas na lei	■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPA) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG).	Baixa	Baixo	Fraco	■ Comunicação interna com a CTvC todo fluxo de publicidade. Articulação com a área de PCG. Validação da Direção.	Implementado	Responsável Área
Gestão de Média, Multimédia e Arquivo	Assegurar o funcionamento e conservação do arquivo tendo em conta os padrões de qualidade técnica necessária, em articulação com a RIA.	Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas	■ Cedência de conteúdos e imagens a entidades externas com prejuízo patrimonial para a RTP	Média	Médio	Moderado	■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo sem faturação são sujeitas a validação prévia da direção em articulação com o RIA.	Implementado	Responsável Área
Delegações de Praia da Vitória e Horta	Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e administrativos da Delegação.	Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Alto	Elevado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área
Tecnologias, Sistemas e Emissores	Assegurar a coordenação da manutenção e conservação dos edifícios, infraestruturas gerais, sistemas de segurança, instalações elétricas, de ar condicionado e de comunicações. Gerir, na dependência do CRA, os meios humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afetos. Preparar, com a Direção, o Plano de Investimentos da área técnica do CRA.	Manutenção na área de TV. Manutenção de feixes, Antenas e estúdios. Manutenção das infraestruturas do CRA.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões regulares de planeamento e controlo por parte da Chefia / Direção.	Implementado	Responsável Área

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definição de programas regulares e/ou emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e/ou emissões especiais (em função da actualidade).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
	Definir e coordenar a linha editorial para o conjunto dos programas de informação diária e não diária dos diversos canais nacionais de televisão da RTP.	Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação, diários e não diários, dos canais nacionais de televisão da RTP.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); ■ Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; ■ Código de Ética da RTP. 		
SD Infom.	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; Associated Press; CNN; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. ■ Risco do favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas. ■ Obedecem a critérios internacionais. ■ São submetidos à aprovação do PCG e CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor Adjunto
SD Infom.	Elaboração de conteúdos informativos na área do Desporto em linha com a orientação editorial definida pela DI, tendo também em conta os conteúdos adquiridos pela RTP.	Desenho das operações de cobertura editorial na área do desporto, quer nos conteúdos onde a RTP tenha direitos, quer sobre os conteúdos onde a RTP não tem direitos de transmissão mas que justificam abordagem informativa..	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação do número de recursos humanos internos a envolver nas operações e eventuais serviços externos. ■ Risco do favorecimento de fornecedor. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os custos implícitos no desenho das operações de cobertura informativa são previamente orçamentados e submetidos sistematicamente a aprovação do PCG, do Dir. de Informação e do CA. 	Implementado	Diretor Adjunto

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
SD Infom.	Elaboração de notícias e reportagens que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avalia e decide as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Direção de Informação TV, Editores e Coordenadores com autoridade de gestão de equipas
Produção de Informação	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos executados pelas diversas estruturas.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Elaboração Plano Atividades e Plano de Investimentos. Colaborar na execução de contratos. Solicitar contratos de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de prestação de serviços de helicóptero, DSNG ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. ■ Colabora na escolha de empresas de prestação de serviços. ■ Risco de favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Todos os projetos da ITv são orçamentados de acordo com os meios pedidos e submetidos a aprovação da PCG, ITv e do CA. ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior quando ultrapassam o valor definido pelo CA. ■ Consulta anual ao mercado, para seleção do fornecedor dos principais serviços feita pela RTP. A Produção Informação ativa os protocolos definidos. Só em circunstâncias absolutamente raras e extraordinárias (ex: cobertura de uma guerra no teatro das operações) é que se contacta um fornecedor externo. 	Implementado	Diretor e Subdiretor de Produção
				Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	A implementar	Subdiretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definição da estratégia de informação para a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África	Elaboração do Plano de Atividades e do orçamento, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define a estratégia de produção de programas de informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ A estratégia de produção de programas é construída com base nos recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
	Definição de programas regulares e emissões especiais.	Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e emissões especiais (em função da atualidade).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. ■ Risco de favorecimento de fornecedor. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. 		
	Contratação de serviços noticiosos externos.	Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; France Press; etc.).	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. ■ Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. ■ Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas; ■ Obedecem a critérios internacionais; ■ São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 	Implementado	Diretor
	Garantir a consolidação da linha editorial e a articulação entre todos os programas de informação.	Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar de forma a, tendo em conta o impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP, garantir a qualidade do produto final. ■ Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Os contratos cumprem os critérios impostos pela regulamentação interna e pela legislação em vigor. ■ São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. ■ Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. 		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
	Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos.	Assegurar a gestão dos meios humanos e técnicos ajustados às necessidades editoriais dos diversos programas de informação e de cada antena.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de circuitos telefónicos ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. ■ Colabora na escolha dos prestadores de serviços; ■ Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Os projetos são orçamentados de acordo com os pedidos submetidos a aprovação do PCG e do CA. ■ Os pedidos são inseridos em GMedia. ■ A efetivação da contratação requer aprovação superior quando ultrapassa o valor definido pelo CA. ■ Segregação de funções entre IRd e EST. 	Implementado	Diretor
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional.	Avaliar e decidir as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. 	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, Provedora do Ouvinte, Conselho de Opinião, CGI, ERC, Assembleia da República). 	Implementado	Diretor
	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.).	Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Promoção de uma cultura organizacional na qual impera forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. ■ Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial. 	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FICÇÃO E ENTRETENIMENTO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Ficção	Contribuir para o desenvolvimento de uma ficção portuguesa inovadora, criativa, capaz de circular em mercados internacionais e baseada no talento de equipas técnicas e artísticas portuguesas ou em ligação com equipas internacionais, quando se trate de projetos de coprodução.	Avaliação das propostas de programas de ficção nacional Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir quer para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analizar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantindo uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos. Assegurar a participação em coproduções internacionais de ficção, em especial no âmbito da UER e dos países da CPLP.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor e com o ICA. ■ Realização de consulta de conteúdos anual, aberta a todos os produtores independentes nacionais. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
Grandes Formatos	Explorar as condições para lançar novos formatos de entretenimento e garantir a evolução, a renovação criativa e de produção constante dos formatos que compõem as grelhas dos serviços de programas, acompanhando as dinâmicas e tendências internacionais. Tal deverá partir da avaliação sistemática do comportamento dos públicos nas várias plataformas e da evolução do consumo de conteúdos.	Avaliar propostas de programas de entretenimento, quer no caso de formatos internacionais, quer no caso de propostas de produtores nacionais. Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analizar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantido uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos . Apresentar e apreciar propostas de programas de entretenimento.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FICÇÃO E ENTRETENIMENTO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Diários e Eventos	Propor, coordenar e acompanhar a execução de todos os programas de conceção interna de caráter especial na área do entretenimento, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.	Avaliar as condições de contratação e produção de cada um dos eventos, em cooperação, parcerias ou coprodução, com sinergias e rentabilização do orçamento. Avaliar o resultado e desempenho dos projetos tendo em consideração o conceito, objetivos e orçamento previamente definido.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Riscos de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CONTEÚDOS PARA PÚBLICO JOVEM LINEAR E DIGITAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Estabelecer, fomentar e desenvolver uma relação da RTP com os públicos jovens, disponibilizando conteúdos de entretenimento, ficção, informação, educação, formação, cultura e música nos serviços de programas e plataformas relevantes e da forma mais adequada a cada momento, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.	Decisão sobre aquisição / produção de programas; Selecionar e identificar projetos destinados a Publicos Jovens em coordenação com os responsáveis pelas diversas plataformas de distribuição da RTP.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida.	Implementado	Diretor
			■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial.	Implementado	Diretor
			■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
		Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.	■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (DCPJ) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento dos níveis de responsabilidade definidos, com respeito da segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade (avaliação previa pela CPJOV e os canais de distribuição, sendo depois remetidas à PCG para inicio do processo negocial e condução da respetiva aquisição).	Implementado	Diretor
		Decisão sobre aquisição e produção de conteúdos e produção de programas	■ Risco de favorecimento de determinada parceria.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CONTEÚDOS PARA PÚBLICO JOVEM LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor
		Contactos com Institutos e outras Associações com responsabilidade junto das crianças e jovens. Asegurar uma estratégia de parcerias de conteúdos destinada a esta faixa etária	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes.	Média	Médio	Moderado	■ Acompanhamento de festivais e eventos nacionais e internacionais na área do infanto juvenil. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Projetar, propor e coordenar, em articulação com os responsáveis pelos diversos serviços de programas, a execução de conteúdos, assegurando ao público o acesso aos diversos gêneros musicais e às várias expressões artísticas no âmbito da Música e das Artes de Palco	Propor e promover a aquisição, a produção e/ou a coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções dos diversos serviços de programas. Lançamento e acompanhamentos das consultas de conteúdos audiovisuais.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentes, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha e /ou favorecimento de artistas, prestadores e /ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Consultas ao mercado de conteúdos audiovisuais; ■ Acompanhar a escolha dos projetos junto das direções de serviços de programas; ■ Quando se trata de escolha de projetos com componente de Concurso ou que implique apoio monetário perante uma candidatura, criação de um juri com elementos internos e externos (provenientes das áreas do projeto em causa) com conhecimento e reconhecimento na área; ■ Acompanhar o processo de negociação e / ou contratação direta, assim como na elaboração de contratos, sempre em consonância com a PCG a JUR. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
			■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise dos projetos ou entidades / promotores intervenientes.				■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. ■ Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.		
			■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Risco de falha na diversidade de abrangência territorial e de gêneros / áreas.				■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. ■ Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Projetos e Planeamento	Desenvolver projetos e formatos musicais originais e criativos, com envolvimento de especialistas na área da música e da comunidade artística portuguesa	Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção. Assegurar em articulação o processo de aquisição de conteúdos, os termos e condições acordadas, garantindo os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes.	Média	Médio	Moderado	■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. ■ A avaliação das propostas de programas envolve diversas estruturas internas da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PROGRAMAS ESTRANGEIROS, MAGAZINES E DOCUMENTÁRIOS NACIONAIS LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	<p>Avaliar, escolher e adquirir séries estrangeiras, cinema estrangeiro e documentários nacionais e estrangeiros para os canais RTP1, RTP2, RTP3, RTP Memória e RTP Play.</p> <p>Avaliar, escolher e contratar magazines para os canais RTP 1, RTP 2, RTP Memória e RTP Play.</p> <p>Ouvir e compreender a orientação de cada um dos Diretores dos Canais para poder corresponder à sua linha editorial na aquisição de programas estrangeiros e magazines nacionais.</p>	<p>Avaliação das propostas de programas e seleção dos programas a adquirir</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adquirir, como novo, um programa que foi adquirido anos antes. ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Confirmar sempre, para programas com mais de 3 anos de produção, se foi adquirido anteriormente. ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor
		Apreciar propostas de documentário, de acordo com as orientações e calendarização estabelecidas pelas direções de conteúdos.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor
		Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. 	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Projetar, propor, apoiar e participar, ativamente, na implementação das estratégias e na execução dos conteúdos e imagem dos serviços de programas da RTP, em função das orientações dos Diretores dos serviços de programas. Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, de Protocolos ou de Acordos com entidades públicas e que têm repercussão nos conteúdos de emissão.	Participar na definição das linhas estratégicas da empresa, no âmbito dos Conteúdos Institucionais e Obrigações de Serviço Público.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
		Participar ativamente na definição da estratégia de conteúdos na ótica da programação face às obrigações do SP, sistematizando indicações dos serviços de programas, comercial e marketing institucional.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida e indicações das diferentes direções (incluindo a questão das acessibilidades).	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento continuado dos relatórios emitidos pelas diferentes direções (RCOSPPE, entre outros), diretivas legais (por ex: a nova lei do cinema que entrou em vigor em 2022), reuniões periódicas de avaliação de conteúdos, produção de informação para as auditorias externas (ERC e CGI).	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		<p>Propor e promover a aquisição, produção e coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções de conteúdos. Lançamento e acompanhamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficas anuais.</p> <p>Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção e os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha, e favorecimento de fornecedores. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor. Lançamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos (uma por ano), acompanhar a escolha dos projetos junto dos canais, das entrevistas com os produtores externos, do consequente processo de contratação direta ou na elaboração de contratos de apoio de condicionado ao ICA, sempre em consonância com a Direção Jurídica. Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das normas de conduta da RTP. As propostas de programas internas e externas são definidas por diferentes canais, maioritariamente a RTP1 e a RTP2, e envolvem diferentes níveis de acompanhamento junto das direções internas da empresa e das produtoras externas do mercado. Acompanhamento próximo e continuado junto das mesmas. As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
		<ul style="list-style-type: none"> Identificar novos conceitos, temáticas, tendências, correntes de opinião e formatos que se enquadram numa linha de montagem de programas distintivos para os serviços de programas e as plataformas. 	<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, científico, social, educativo e académico, a nível nacional e internacional. 	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		<p>Atuar na área de conteúdos institucionais, protocolados, religiosos e tempos de antena</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garantir o desenvolvimento de conteúdos intitucionais e protocolados nos diferentes géneros (documentários da Fundação F.M. Santos, Prémios Sophia, Magazines Modalisboa, entre outros). Assegurar o cumprimento do Protocolo entre a RTP e as diferentes confissões religiosas. Coordenar a execução de protocolos públicos - S.C. Misericórdia e AT - em sorteios como a Lotaria, Joker, Fatura da Sorte, entre outros. Garantir o relacionamento com as entidades que integram a Lista de Parceiros representativa da Sociedade Civil, dando seguimento a propostas ou projetos apresentados à RTP. Assegurar o cumprimento dos espaços reservados aos direitos de antena, recebendo os pedidos, prestando apoio às associações no processo de rateio. ■ Garantir a receção e o visionamento dos conteúdos de produção nacional, interna e externa, pronunciando-se sobre a qualidade técnica, artística e temática da produção e tratamento adequado para emissão junto das áreas de grelha, autopromoção, comunicação plataforma RTP, canais internacionais e regionais e acessibilidades.. Promover contactos regulares com fornecedores a fim de dar cumprimento a todas as formalidades contratuais desde a confirmação da receção dos programas até aos conteúdos para autopromoção, informação de divulgação e material para as acessibilidades. 	<p>■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise jurídica dos pedidos recebidos à luz do enquadramento legal existente.</p> <p>■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida.</p>	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Processo de validação contínua junto da Direção Jurídica. 	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **IMAGEM E INOVAÇÃO**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Promover substancialmente a percepção da Identidade RTP por parte do público, na otimização da comunicação visual e promoção dos seus serviços e produtos, na inovação e criação de novas soluções digitais e visuais que facilitem o posicionamento das suas Marcas	Definir a estratégia da imagem da RTP, articulando-a com as diferentes áreas: Desing Gráfico, Desing de Produção, Promos e Inovação. Controlar a qualidade do serviço prestado, identificando medidas de melhoria contínua da atividade.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controlo editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais. Possibilidade de falha na interação com as diferentes áreas da empresa.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR); ■ Procura de novas soluções nesta área (ex: imagem, estudos de curadoria).	Implementado	Diretor
		Conceção e produção das soluções estéticas e de imagens dos conteúdos programáticos e institucionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de criação no desenvolvimentos de conteúdos programáticos e institucionais à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Baixa	Médio	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR), e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor
		Assegurar a estratégia de comunicação e promoção dos serviços de programas, dos conteúdos. Conceção e produção das soluções de promoção institucional dos conteúdos e demais produtos.	■ Riscos de parcialidade e falha no acompanhamentos dos pedidos de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR).	Em desenvolvimento	Diretor
		Colaborar no processo criativo dos conteúdos, para as diferentes plataformas, procurando soluções integradas e de convergência. Conceber e produzir novos conteúdos e linguagens para os canais, de acordo com as estratégias, orientações e calendário estabelecido pelas áreas de conteúdos, com prioridade na RTP Memória e na Antena 3.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controle editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1 e RTP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção - RTP1	Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros.	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e., a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
		Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (ficção, entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP1.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 		Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 	

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1 e RTP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
			■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ O processo de compras é encabeçado pelo PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. ■ Em articulação com o PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
			■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis.				■ Articular com a DP e o CPN a melhor ocupação dos meios internos, técnicos e humanos, disponíveis.		
			■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.				■ Partilha com a DPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1 e RTP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	■ Risco de falta de articulação entre a RTP1 (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP.	Média	Médio	Moderado	■ Criação de equipas de projetos, transversais que envolvam elementos das várias áreas intervenientes (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP1 e PCG.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
		Discussão dos contratos e dos direitos.	■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). ■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão.				■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG.		
							■ Em complemento, partilha da fase contratual com a DPCG e outras direções da empresa, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP.		
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP1.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos.	Média	Médio	Moderado	■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1 e RTP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção - RTP Int	Definição da estratégia de programação das emissões da RTP Internacional e assegurar o planeamento e coordenação das ações necessárias ao cumprimento da missão de Serviço Público da RTP Internacional, em articulação com o Desenvolvimento de Conteúdos.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. Relatórios semestrais de avaliação.	Implementado	Diretor
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa..	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outras de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretor
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1 e RTP INTERNACIONAL

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
	Definir e implementar um plano de prospeção de parcerias e identificar e responder a solicitações de potenciais parceiros.	Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretor, Diretora Adjunta

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 2**

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa. Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Decidir aquisição de bens e serviços. Confirmar proposta de promoções. Validar as propostas de todas as subunidades. Validar propostas de acesso a Pub institucional.	Decisão sobre aquisição/ produção de programas; Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (fíction, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2. Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor. ■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes. ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores. ■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTP2) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DPCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida. ■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial. ■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento. ■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados. ■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário. ■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas nos regulamentos internos e legislação aplicável). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. ■ As aquisições depois de uma previa avaliação pela RTP2, são remetidas à PCG para inicio do processo negocial e condução da respetiva aquisição. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. ■ Ajustar em função de novas responsabilidades em função da alteração estrutural em curso. 	Implementado	Diretor
		Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas.		Média	Médio	Moderado		Implementado	Diretor
				Alta	Médio	Elevado		Implementado	Diretor
				Média	Médio	Moderado		Implementado	Diretor
								Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 2**

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Decisão sobre aquisição de bens e serviços diversos.	■ Risco de adoção de procedimentos não concornciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Área que envolve poucas decisões e baixos valores. Controlo pelas Normas estabelecidas, circuito informático e pela execução orçamental.	Implementado	Diretor
		Valida o acesso à PUB institucional.	■ A decisão, dentro dos limites de espaço dos breaks, decorre do critério pessoal do diretor;	Alta	Baixo	Moderado	■ Definição de critérios gerais e abstratos para reforço das condições de acesso concedido aos spots institucionais.	Implementado	Diretor
			■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de terceiro.	Alta	Baixo	Moderado	■ Verificação, por amostragem, de existência de spots de entidades com fins lucrativos.	Implementado	Diretor
	Confirmar e gerir promoções dos trabalhadores.	■ A decisão, dentro dos limites orçamentais, decorre do critério pessoal do diretor.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Reforço do grau de informação obrigatória a apresentar ao DRH (apesar de pontual, a má decisão pode ser lesiva e temporalmente persistente na baixa rendibilidade das equipas).	Implementado	Diretor	
	Produzir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções.	Gerir a comunicação com os meios.	■ Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros.	Alta	Médio	Elevado	■ Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. ■ Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos de corrupção e similares. ■ Cumprimento das normas de conduta inseridas no Código de Ética da RTP.	Implementado	Diretor
	Conceber, escolher, criar e apresentar programas ou formatos com parceiros ou destinados à grelha infantil.	Decisão sobre aquisição e produção de programas.	■ Risco de favorecimento de determinada parceria.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. ■ Segregação de funções entre análises, propostas e contratação.	Implementado	Diretor
	Escolher e criar programas/formatos adaptados à grelha; Dotar a RTP2 da capacidade de produzir programas; Visionar e aceitar programas realizados por produtores externos.	Decisão sobre produção de programas.	■ Risco de falta de imparcialidade nas decisões subjacentes à organização da produção para a RTP2.	Média	Médio	Moderado	■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros.	Implementado	Diretor
		Controlo de qualidade.						Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP ÁFRICA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Determinar e garantir a execução da estratégia de programação e informação das emissões da RTP África. Assegurar as emissões de televisão destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal. Assegurar o respeito pela linha editorial da RTP.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretora
		Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretora
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretora
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretora
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados.	Implementado	Diretora

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP ÁFRICA

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha.	Implementado	Diretora
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretora
		Recolher, sistematizar e avaliar a informação sobre as audiências das emissões internacionais; produzir informação de suporte à tomada de decisão.	■ Ocultação de dados para a manutenção de protocolos de distribuição com vista ao favorecimento pessoal ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Criação de relatório periódico com dados recolhidos junto de parceiros, telespectadores e outras fontes de informação.	Em implementação	Diretora e Responsável de Área
		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação da emissão da RTP África.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Baixa	Baixo	Fraco	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional.	Implementado	Diretora Subdiretores
		Coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP.	Implementado	Diretora, Subdiretores e Responsável de área

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP MEMÓRIA**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, nomeadamente no que respeita à avaliação de stocks e à capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e., a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Comprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. 	Implementado	Diretor
			<ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. 				<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. 		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP MEMÓRIA

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção as estratégias de programação dos diversos canais.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ O processo de compras é encabeçado pela PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. ■ Em articulação com a PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
		Coordenar as operações de toda a produção no âmbito da direção de Programas TV, assegurando a execução orçamental.	■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Articular com a PROD a melhor ocupação dos meios internos, técnico e humanos, disponíveis. 	Implementado	Diretor
		Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Partilha com a PCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
		Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas.	■ Risco de falta de articulação entre a RTP Memória (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de equipas de projetos transversais que envolvam elementos das várias áreas (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP Memória e PCG. 	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP MEMÓRIA

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Discussão dos contratos e dos direitos.	■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.).	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG.	Implementado	Diretor
			■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão.	Média	Médio	Moderado	■ Em complemento, partilha da fase contratual com a PCG e outras direções, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
	Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP Memória.	Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos.	Baixa	Médio	Fraco	■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos
	Gere os bens colocados à sua disposição.	Utilização de bens e equipamentos da Empresa em trabalhos no exterior.	■ Possibilidade de utilização indevida de bens da Empresa, designadamente para fins privados. ■ Risco de extravio dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais.	Baixa	Médio	Fraco	■ Controlo dos equipamentos entregues aos trabalhadores, através de registo de saída/entrada dos bens. ■ Ações regulares de verificação e respeito das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Antena 1	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 1	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor
		Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. 		
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. 		
		Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. 		
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. 	Implementado	Diretor
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Alta	Baixo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. 		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção						
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto				
Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor					
	Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.					■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor				
	Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor					
Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor					
	Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação - Diretor.							
	Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor					
						■ Validação da Direção da estrutura.							

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
RDP África e RDP Internacional	Definir o modelo radiofónico e o formato da RDP África e da RDP Internacional. Definir a estratégia de programação das emissões de rádio e assegurar as emissões destinadas aos países africanos de língua portuguesa, às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal e à comunidades portuguesas da diáspora.	Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África.	■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais.	Média	Médio	Moderado	■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo.	Implementado	Diretor
		Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção.	Média	Médio	Moderado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor
		Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Baixa	Baixo	Fraco	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor
		Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor
		Planificar e gerir a difusão organizada de música da RDP Internacional e RDP África.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores,	Média	Médio	Moderado	■ Introduzir sistema de workflow de aprovação dos conteúdos musicais das rádios.	Implementado	Diretor
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Alta	Baixo	Moderado	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha.	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. 	Implementado	Diretor
		Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrentiais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. 	Baixa	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. ■ Rigor na execução do orç. de grelha. 	Implementado	Diretor
		Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. 	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. 	Implementado	Diretor
		Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. 	Alta	Alto	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. 	Implementado	Diretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos.	■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. 	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 2	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. 	Implementado	Diretor
		Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. 		
		Selecionar conteúdos de acordo com a estratégia definida para a antena	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Baixo	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. 		
		Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. 	Não Implementado	Diretor
	Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. 		
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> ■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. 		

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
		Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
	Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Média	Baixo	Fraco	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados.	Implementado	Diretor
	Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música clássica, jazz e música étnica	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor
		Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão.	■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural.	Média	Médio	Moderado	■ Workflow de validação - Direção e coordenação	Implementado	Diretor
	Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional.	Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros.	■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais.	Média	Baixo	Fraco	■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA.	Implementado	Diretor
		Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros.	■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes.	Alta	Baixo	Moderado	■ Validação da Direção da estrutura.	Implementado	Diretor

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção		
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto
Direção	Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 3	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão.	Média	Baixo	Fraco	■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha.	Implementado	Diretor
		Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia.	■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata.				■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações.		
		Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.				■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e		
		Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG.	■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado.				■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final.		
Gerir bens e equipamentos da empresa.	Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior.	■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio.	Alta	Baixo	Moderado	■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa.	Implementado	Diretor e Subdiretor	
		Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta.	■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa.	Alta	Baixo	Moderado	■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação.	Implementado	Diretor e Subdiretor

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

Sub- Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção						
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto				
Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena.	Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web.	■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical					
	Planificar e gerir a difusão organizada de música.	■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores.					■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical				
							■ Workflow de validação - proposta + validação. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical				
Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas.	Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular.	■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo.	Alta	Baixo	Moderado	■ Workflow de validação - proposta + validação.	Implementado	Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical					

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco